Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER

Rafaela Ventura Gomes

POBREZA (NÃO) É MOTIVO DE ACOLHIMENTO:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS (AS) NAS INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 2014.

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER

RAFAELA VENTURA GOMES

POBREZA (NÃO) É MOTIVO DE ACOLHIMENTO:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS (AS) NAS INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para a obtenção de título de bacharelado em Serviço Social.

Orientadora: Profª. Drª. Karen Santana de Almeida Vieira.

Brasília, 2014.

RAFAELA VENTURA GOMES

POBREZA (NÃO) É MOTIVO DE ACOLHIMENTO:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS (AS) NAS INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Monografia submetida ao corpo docente do departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB) como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social aprovada em 08 de dezembro de 2014.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof.ª Dra. Karen Santana de Almeida Vieira (SER/UnB)
(Orientadora)

_____

Professora Ms. Priscilla Maia de Andrade (Membro interno do SER/UnB)

_____

Dra. Natalia de Souza Duarte (Membro externo – FEPECS/DF)

Brasília, 2014.

Dedico este trabalho às crianças, adolescentes e jovens desta nação.

Que possam superar as dificuldades e investir na construção

de uma sociedade mais justa e igualitária.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao elo mais forte de minha existência, aos meus pais Mirtes e Claudionor, pois sem eles nada disso teria sido possível. Agradeço também aos meus irmãos que, mesmo com os desentendimentos, sabemos nos adaptar às diversidades e às diferenças, crescendo juntos.

Não posso deixar de agradecer também, imensamente, às minhas queridas tias e tios pelas risadas, acolhidas e conselhos. Às minhas primas e primos, que fizeram parte da minha vida, principalmente na minha infância, proporcionando momentos inesquecíveis de alegria, bagunças e companheirismo.

Ao Matheus e à Lara Letícia um agradecimento mais que especial, por transformarem os meus dias mais cansativos em momentos de brincadeiras e cantorias. Agradeço aos meus sobrinhos lindos pela simplicidade e honestidade de criança, por serem a esperança que eu tenho na construção de uma nova sociedade.

Às professoras e professores do Serviço Social, em geral, pela oportunidade de crescimento e construção de uma trajetória profissional baseada em um pensamento crítico e dialético da realidade. Agradeço, em especial, à Professora Doutora Karen Santana pela ótima orientação e acompanhamento desse trabalho, por sua responsabilidade e comprometimento profissional e também por responder, prontamente, aos desesperos e dúvidas pelo telefone celular.

À Banca examinadora, composta pela Prof.ª. Ms. Priscilla Maia de Andrade e pela Dra. Natália de Souza Duarte, pela disponibilidade e interesse em avaliar o trabalho apresentado.

Às profissionais do campo de estágio na SEFAE que contribuíram para o meu crescimento profissional e pessoal também. Agradeço, em especial, à minha supervisora de campo Vânia Sibylla Pires que esteve de perto durante esse processo de construção do trabalho de conclusão de curso e também de crescimento pessoal e profissional.

Agradeço também às queridas amigas Marina Sartori e Luiza Stawiarski companheiras de curso que dividiram momentos não só de desesperos de fim de semestre, mas também de alegria, de amizade e de muitas risadas. Que a nossa jornada se construa cheia de sucesso e que continuemos juntas, no coração também.

Agradeço às amigas Évilin Dantas, Andressa Balbino, Luana Sant'Ana e Joyce Dantas que mantém o nosso laço de amizade sempre forte, compartilhando nossas histórias e dotes culinários, mesmo depois de alguns anos.

Aos amigos de jornada espiritual que compreenderam os momentos de reclusão para a elaboração do trabalho, que contribuíram para a elaboração dos percentuais, pelos momentos de reflexão e também de muitas risadas, saídas para comer sushi, encontros de juventudes, e, claro, sempre na atuação do bem com Jesus no coração, objetivando uma sociedade melhor e mais justa.

Por fim, um agradecimento especial ao Ricardo Rodrigues Alves, meu companheiro, namorado e amigo, que foi a pessoa que mais esteve presente (mesmo estando longe fisicamente), que me acompanhou em todos os momentos de mais uma etapa de vida e em todo o processo de graduação. Ele me aconselhou nas minhas questões pessoais, sempre me apoiou em todas as decisões de minha vida, contribuindo para a finalização deste trabalho.

Confesso que esperei ansiosamente o término da monografia para escrever esses agradecimentos. As pessoas citadas aqui, nominalmente ou não, são muito especiais para mim e todas fizeram parte da construção deste trabalho e da minha formação pessoal e profissional. Agradeço a todos e todas, de coração. Obrigada!

RESUMO

O presente trabalho objetiva analisar se existe alguma relação direta entre a pobreza e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes nas instituições fiscalizadas pela Vara da Infância e da Juventude – DF (VIJ-DF). Além disso, buscou fundamentar teoricamente a relação entre Estado, Políticas Públicas e Acolhimento Institucional, identificando se há uma política de acolhimento da VIJ-DF; fundamentou, também, legalmente e teoricamente a condição da pobreza; identificou os principais motivos de acolhimento institucional; caracterizou uma amostra de casos sobre acolhimento; e, percebeu situações onde a pobreza determinou (por si só) o acolhimento institucional, comparando-as com aquelas em que houve outros motivos para o acolhimento. A questão problema que permeia este trabalho é a de se refletir sobre o porquê de a maioria das crianças e adolescentes acolhidos (as) é de família pobre, sendo que o art. nº 23 do ECA delibera que a pobreza não é motivo suficiente para o acolhimento institucional. Para tanto, realizou-se pesquisas bibliográficas de autores do Serviço Social e também de outras áreas que trouxeram conceitos necessários para o desenvolvimento deste trabalho. Realizou também entrevistas com quatro profissionais (Assistentes Sociais e Psicólogos) da Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades (SEFAE) da VIJ-DF com o objetivo de conceituar a pobreza, a política de acolhimento e os principais motivos de acolhimento institucional. Além disso, foi feita uma pesquisa documental e um mapeamento de dados por meio de relatórios sociais da SEFAE do ano de 2008 para fundamentar a análise documental e também identificar a existência da pobreza nas famílias. Ressalta-se que os cuidados éticos foram observados no decorrer de toda a pesquisa. Na parte dos resultados, encontrou-se que a maioria das crianças e adolescentes acolhidos (as) é de família pobre e que há uma relação entre a pobreza, o acolhimento institucional e a vulnerabilidade social. Os resultados mostraram também que a pobreza é um dos motivos principais para o acolhimento institucional, ressaltando o uso abusivo de álcool e outras drogas como elemento principal de vulnerabilidade nas famílias. Por fim, os resultados também apontaram para uma fragilidade do poder público perante a proteção dessas famílias em situações de pobreza e vulnerabilidade social, mostrando a necessidade de se fortalecer as políticas sociais e garantir os direitos da população.

Palavras-chaves: Pobreza. Acolhimento Institucional. Criança e Adolescente. Família.

ABSTRACT

This paper aims to examine whether there is any direct relationship between poverty and the institutional care of children and adolescents in institutions supervised by the *Vara da Infância e da Juventude – DF* (VIJ-DF). Furthermore, sought theoretically justify the relationship between the State, Public Policy and Institutional host, identifying if there is a institutional host policy in the VIJ-DF; justified legally and theoretically the condition of poverty; identified the main reasons for institutional care; characterized a sample of cases about institutional host; and identify situations where poverty has determined (by itself) the institutional care, comparing them to those in which there were other reasons for the shelter. The issue problem that permeates this paper is to reflect on why most of children and adolescents sheltered are from poor family, wherein art. 23 to the ECA act that poverty is not sufficient for institutional host. Therefore, was used literature searches from authors of Social Work and also other areas that brought concepts necessary for the development of this paper. Also conducted interviews with four professionals (psychologists and social assistants) of *Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades* (SEFAE) by VIJ-DF, in order to conceptualize poverty, institutional host policy and the main reasons for institutional host. In addition, was used too desk research and a data mapping through social reports of 2008 of SEFAE were made to found the documentary analysis and to identify the existence of poverty in families. It is noteworthy that the ethical guidelines were followed during the research. In the results, it was found that most of the children and adolescents sheltered are from poor family and that there is a relationship between poverty, institutional host and social vulnerability. The results also showed that poverty is a major reason for institutional host, highlighting the abuse of alcohol and other drugs as the main element of vulnerability in families. Finally, the results also pointed to a weakness of the government towards the protection of these families in poverty and social vulnerability, showing the need to strengthen social policies and ensure the rights of the population.

Keywords: Poverty. Institutional Host. Children and Adolescents. Family.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagens

ARINDAMBANERJEE (Fotógrafo). Disponível em <shutterstock.com> ——— Capa

DR322 (Fotógrafo). Disponível em <shutterstock.com> ——— 16

COMAN, Lucian (Fotógrafo). Disponível em <shutterstock.com> ——— 28

YIENKEAT (Fotógrafo). Disponível em <shutterstock.com> ——— 39

Quadros

Quadro I – Acolhidos (as) no ano de 2008 ——— 47

Quadro II – Acolhidos (as) no ano de 2013 ——— 48

Organograma

Organograma da Vara da Infância e da Juventude ——— 43

Esquema

Região Administrativa das Famílias ——— 45

Gráfico

Motivos do ingresso de crianças e adolescentes em abrigo, segundo frequência ——— 53

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO ——— 11

CAPÍTULO 1. ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ——— 16

1.1 Estado e Política Social: A Relação com o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

1.2 Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Perspectiva de Direitos

CAPÍTULO 2. FAMÍLIA, POBREZA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ——— 28

2.1 Conceitos de Família e sua Relação com a Institucionalização de Crianças e Adolescentes

2.2 Conceitos de Pobreza e a Institucionalização de Crianças e Adolescentes

CAPÍTULO 3. ANÁLISE DE DADOS: UM PANORAMA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF ——— 39

3.1 Metodologia e Cuidados Éticos

3.2 VIJ-DF: Instituição Pesquisada

3.3 Relatórios Sociais da SEFAE/VIJ-DF: Uma Análise das Famílias de Crianças e Adolescentes Acolhidos (as).

3.4 Entrevistas com Profissionais da SEFAE/VIJ-DF: Pobreza e Institucionalização

CONSIDERAÇÕES FINAIS ——— 56

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ——— 60

APÊNDICES ——— 63

INTRODUÇÃO

A Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal – VIJ-DF é a instituição na qual realizei o estágio extracurricular, dentro da Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades – SEFAE, o que possibilitou refletir algumas questões em relação ao tema de crianças e adolescentes acolhidos (as) institucionalmente.

Segundo o artigo nº 23, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8069/90), ao falar do direito à convivência familiar e comunitária, informa que "a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar". Ainda acrescenta, em seu parágrafo único que, caso seja observada essa falta ou carência material e esse seja o único motivo para um possível acolhimento, a criança e o (a) adolescente deverão ser mantidos (as) junto a sua família de origem e incluídos em programas oficiais de auxílio.

Entretanto, diferentemente da letra da lei, percebe-se, por meio da experiência vivenciada no estágio da VIJ-DF e pelas leituras realizadas, que há uma maior concentração de acolhidos (as) vindos (as) de famílias de baixa renda, ou seja, que têm carência material. Esse fato também foi apontado pela pesquisa "*O direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil*" realizada pelo IPEA/CONANDA (2008).

Assim, a **questão problema** apontada nesse projeto é: *Se a pobreza não é motivo de acolhimento, porque a maioria das crianças e adolescentes acolhidos (as) é de família pobre?*

As reflexões apresentadas acima geraram o seguinte **tema** para o Trabalho de Conclusão de Curso: *Pobreza (não) é motivo de acolhimento – Crianças e Adolescentes acolhidos (as) nas instituições fiscalizadas pela Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal*. E que tem como **objeto de estudo**: A política de acolhimento de crianças e adolescentes da VIJ-DF.

Objetivo geral:

1) Analisar se existe uma relação direta entre a pobreza e o acolhimento institucional das crianças e adolescentes acolhidos (as) nas instituições fiscalizadas pela VIJ-DF.

Objetivos específicos:

1) Fundamentar teoricamente a relação entre Estado, Políticas Públicas e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, buscando a concepção de política de acolhimento da VIJ-DF.

2) Fundamentar legalmente e teoricamente a condição da pobreza.

3) Mapear e analisar os principais motivos que determinam o universo de acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes.

4) Caracterizar uma amostra[1] de casos de acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes determinados pela VIJ/DF.

5) Tentar isolar nessa amostra, de forma comparativa, casos onde a pobreza determina (por si só) o acolhimento institucional e casos em que a pobreza não determina tal acolhimento, problematizando a existência da pobreza em tais acolhimentos, mesmo não tendo sido o motivo preponderante.

Hipótese (Resposta Provisória)

Como dito anteriormente, o ECA traz em seu texto que a falta ou carência de recursos materiais não são motivos suficientes para o acolhimento institucional e que, ao se identificarem essas questões em uma família, ela deverá ser incluída em programas oficiais de auxílio.

Entretanto, com base na experiência vivenciada pelo estágio na VIJ-DF e em leituras realizadas, identificaram-se situações contrárias às apresentadas pela lei. Logo, a **hipótese** é que por mais que a lei indique que a pobreza não é motivo suficiente para acolher institucionalmente crianças e adolescentes, percebe-se que ela perpassa por esses acolhimentos, demonstrando a vulnerabilidade social[2] das famílias e a não proteção social do Estado.

[1] Vide páginas 40 e 41 onde se explica amostra intencional, segundo Marsiglia (2001).

[2] O conceito de vulnerabilidade social aqui utilizado faz referência à autora Simone Monteiro (2011) do Serviço Social. Esse conceito será mais bem explicado no segundo capítulo desse trabalho.

Assim, o tema, o interesse da pesquisa, a justificativa e as respostas possíveis apresentadas durante esse trabalho de conclusão de curso são ilustrados na seguinte citação da pesquisa "*Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam*" de Eunice Fávero, Maria Amália Vitale e Myrian Baptista, as organizadoras:

> As falas das mães – em sua maioria, de alguns pais, avós e tias, evidenciam que a violência social, expressa pela pobreza e ausência de direitos de cidadania, percorre a vida dos sujeitos. De maneira acentuada, expressões da questão social, como desemprego, ausência ou condições precárias de moradia, ausência de equipamentos sociais públicos para acolher a criança/adolescente em horário de trabalho da família, revelam que **a acentuada desigualdade social presente na realidade social brasileira se coloca no centro da institucionalização de crianças e adolescentes**. (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 127, *grifos nossos*).

APRESENTAÇÃO GERAL DOS CAPÍTULOS

Com base nas questões apresentadas acima, procurou-se desenvolver o trabalho com o objetivo de responder a tais reflexões observadas durante o período de estágio na VIJ-DF. O **primeiro capítulo** (*Estado, Política Social e Acolhimento Institucional*) abordará a relação entre o Estado, a formulação e execução de políticas sociais e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Para tanto, serão utilizados, para as análises, os autores Vicente de Paula Faleiros, Potyara A. P. Pereira, Elaine Behring e Ivanete Boschetti, identificando a possibilidade de que um dos fatores geradores do acolhimento institucional de crianças e adolescentes são a falta e a ineficiência das políticas públicas oferecidas pelo Estado em apoio às famílias.

Além disso, no segundo tópico do capítulo 1, haverá uma breve evolução histórica da legislação relacionada às crianças e adolescentes no Brasil desde o primeiro Código de Menores do ano de 1927 até a constituição do ECA em 1990, que identifica esses seres como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento. Tal análise terá como base: os Códigos de Menores de 1927 e de 1979; o ECA; a autora Gisele Hintze (Acadêmica de Direito); e cartilhas e documentos que analisem esse tema com base na evolução histórica dos direitos das crianças e dos adolescentes.

No **segundo capítulo** (*Família, Pobreza e Acolhimento Institucional*) serão abordados os conceitos de família e de pobreza, relacionando-os com o acolhimento

institucional de crianças e adolescentes e identificando se há uma relação direta entre esses elementos.

As autoras Izabel Cronemberger (Mestre em Serviço Social), Solange Teixeira (Pós-Doutora em Serviço Social) e o autor Carlos Montaño (Doutor em Serviço Social) serão utilizados (as) como base para analisar o conceito de pobreza, pois o identificam para além das questões econômicas, considerando-o, também, como uma expressão da questão social[3]. A autora Carla Bronzo (Doutora em Sociologia e Política) e a autora Simone Monteiro do Serviço Social, também serão utilizadas nesse segundo capítulo para fazer a relação de conceitos entre pobreza, vulnerabilidade social e família.

Em relação aos conceitos de família que serão abordados no primeiro tópico desse capítulo, será utilizada como base a pesquisa "Famílias de crianças e adolescentes abrigados: quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam" de Eunice Fávero, Maria Amália Vitale e Myrian Baptista, organizadoras da pesquisa. Serão consideradas as diversas concepções e formações da família, não deixando de apontar as suas dificuldades e facilidades em relação ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Vale ressaltar aqui que a pesquisa de Fávero *et al.* (2008) foi de fundamental importância para a análise de dados e comparação teórica com o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. O objetivo dessa pesquisa é o de conhecer as famílias com crianças e adolescentes abrigados, tendo como eixo as relações intrafamiliares com as redes sociais e com as políticas públicas e programas sociais.

O objetivo e os eixos da pesquisa mencionada estão relacionados com o objetivo desse trabalho e, por esse motivo, é que será dada maior ênfase ao trabalho de Fávero *et al.* (2008). E, além disso, a autora Eunice T. Fávero[4] é uma pesquisadora do curso de Serviço Social, tendo realizado mestrado e doutorado em Serviço Social, sendo professora do Mestrado Acadêmico em Políticas Sociais da Universidade Cruzeiro do Sul-São Paulo, o que contribuiu para o desenvolvimento deste trabalho.

---

[3] As expressões da questão social são expressões multifacetadas de um fenômeno social vinculado às relações de exploração do sistema capitalista. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

[4] Currículo Lattes de Eunice Fávero, disponível em <http://lattes.cnpq.br/0331837016078757>.

Por fim, o **último capítulo** foi dividido em quatro tópicos para que se pudesse fazer uma melhor análise dos dados. Esse capítulo apresentará a análise completa dos dados coletados durante a pesquisa tanto bibliográfica e documental quanto das entrevistas realizadas com os (as) profissionais da SEFAE, tendo como referência a metodologia e os cuidados éticos apresentados neste capítulo, no primeiro tópico.

Já o segundo tópico, trará uma breve apresentação da instituição na qual se realizou a pesquisa de campo (VIJ-DF). E no terceiro tópico haverá a categorização que foi utilizada para analisar os relatórios sociais da seção do ano de 2008 e a descrição dessa análise de forma detalhada.

No último tópico do capítulo, haverá a descrição das entrevistas realizadas, tendo como base a discussão da relação entre a pobreza e os acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes, apresentando a conceituação de pobreza dos (as) entrevistados (as) e resgatando uma possível política de acolhimento da VIJ-DF e os principais motivos que levam à institucionalização. O objetivo central desse capítulo é o de analisar se a hipótese do trabalho foi refutada ou confirmada e em que medida pode-se pensar em soluções para tal questão.

CAPÍTULO 1

ESTADO, POLÍTICA SOCIAL E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Como explicado anteriormente, o objetivo desse capítulo é compreender a relação existente entre o Estado, as políticas sociais e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Para tanto serão realizadas análises da pesquisa desenvolvida por Fávero *et al.* (2008) e também será utilizada revisão bibliográfica de alguns autores, como Faleiros (2004), (2009); Behring e Boschetti (2008) e Pereira (2000). Além disso, haverá uma breve evolução histórica da legislação referente a crianças e adolescentes com base em Hintze (2007) e Assis *et al.* (2009).

Assim, esse capítulo visa fazer uma relação entre: as desigualdades sociais inerentes ao sistema capitalista, representadas pela pobreza e pela vulnerabilidade social[5]; o acolhimento institucional, na perspectiva de direitos; e o papel do Estado perante as políticas sociais, que de certa forma, podem, ao mesmo tempo, amenizar as desigualdades sociais e formar uma discussão contra a hegemonia burguesa.

> Os relatos dos sujeitos demonstram que, para falar em abrigamento, em motivos de abrigamento, perspectivas de volta para casa e a relação deles com a condição da família, é imprescindível levar em conta a imensa desigualdade social existente no país e a não-universalização do acesso a direitos sociais. (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 122).

1.1 Estado e Política Social: A Relação com o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

A relação existente entre o Estado e as Políticas Sociais é contraditória e permeada de lutas da sociedade e concessões por parte do Estado. O conceito de Estado não é delimitado e único, entretanto, para a concepção marxista, entende-o como sendo um representante das vontades do capital, mantendo condições materiais para que esse capital seja reproduzido socialmente.

Faleiros (2009) traz conceitos relevantes a respeito do Estado e da sua relação com as políticas sociais. Primeiramente, o Estado, para existir e para manter-se no sistema capitalista, necessita da existência da exploração e da acumulação de capital. E a sua perspectiva capitalista é de garantir acesso a serviços que advém do âmbito privado, ou seja, do mercado, garantindo a sua manutenção.

[5] Lembrando que este conceito será abordado com profundidade no segundo capítulo.

Já na visão anticapitalista, ainda em Faleiros (2009), o Estado deve ter como prioridade a oferta de serviços no âmbito público que sejam eficientes e universais de atendimento a necessidades da sociedade e, dando espaço também, para a manifestação da sociedade em torno de suas políticas.

Segundo os estudos marxistas (PEREIRA, 2009; FALEIROS, 2004; BEHRING e BOSCHETTI, 2008), que recorrentemente temos acesso, percebe-se que uma das formas de manter a ordem geral de reprodução do capital é utilizar as políticas sociais como meras reprodutoras das vontades do mercado, materializando-se em programas focalizados, com condicionantes de acesso e como "bondade" dos governantes para a população mais pobre.

A definição de política social também não é fechada e existem algumas diferenças entre esses conceitos. Faleiros (2004) faz uma breve descrição desses conceitos, apresentando que:

> As políticas sociais ora são vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquistas dos trabalhadores, ora como arranjos do bloco no poder ou bloco governante, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão. (FALEIROS, 2004, p. 8).

Ainda em Faleiros (2004), podemos destacar o papel do Estado perante as políticas sociais, entendendo-o como mediador das lutas e que sempre penderá para a manutenção da ordem social:

> Essa organização da estabilidade, da previsibilidade e do controle só pode realizar-se através do Estado como poder articulador geral da sociedade. O controle dos mecanismos estatais permitem dispor do uso da força e do direito reconhecidos como legítimos. A fabricação de leis, inclusive das leis sociais, refletem a correlação de forças políticas, que, por sua vez, detém o uso da coerção através, principalmente, de aparelhos policiais, militares e judiciários. (FALEIROS, 2004, p. 60).

Entretanto, não podemos deixar de considerar que as políticas sociais são provedoras e possibilitam, também, o enfrentamento da vulnerabilidade social vivenciada pelos indivíduos e famílias. Como afirma Bronzo (2009) "as políticas e os programas (...) podem fortalecer a capacidade de resposta das famílias e de seus membros e reduzir-lhes a vulnerabilidade" (p. 173). Não esquecendo também que as

políticas sociais são sempre derivadas de conquistas dos trabalhadores, como afirma Faleiros (2004):

> Essas políticas não caem do céu, nem são um presente ou uma outorga do bloco do poder. Elas são ganhos conquistados em duras lutas e resultados de processos complexos de relação de forças. (FALEIROS, 2004, p. 62).

Logo, por existir essa diferenciação e esse conflito da origem das políticas sociais, deve-se sempre observar em qual direção tal política está seguindo e levar em consideração, também, a diferença existente entre os conceitos de: mínimos sociais e necessidades básicas, apresentados por Pereira (2000):

> *Mínimo* e *básico* são, na verdade, conceitos distintos, pois, enquanto o primeiro tem a conotação de *menor*, de *menos*, em sua acepção mais íntima identificada com patamares de satisfação de necessidades que beiram a desproteção social, o segundo não. O *básico* expressa algo *fundamental*, *principal*, *primordial*, que serve de base de sustentação indispensável e fecunda ao que a ela se acrescenta. (PEREIRA, 2000, p. 26, *grifos no original*).

E assim, além das políticas sociais, existem várias formas de intervenção do Estado na parte social e muitas delas não visam à autonomia dos sujeitos. Faleiros (2009) apresenta algumas dessas intervenções do Estado e uma delas faz referência com o tema discutido nesse trabalho que são as instituições de acolhimento:

> A assistência privada, prestada por sociedades beneficentes, não raro confessionais e voluntárias, que recebem subsídios dos governos, distribuem os recursos (arbitrários e variáveis) e a cada ano os conseguem angariar com *lobbies*, coletas públicas, doações e trabalhos voluntários. (FALEIROS, 2009, p. 61).

Deste modo, as instituições que Faleiros (2009) denomina de beneficentes acabam por, além de receberem o recurso direto do governo e isenções de taxas (recurso indireto), recebem doações e serviços voluntários, possibilitando, muitas vezes usar o recurso governamental para outros fins que não da instituição e daqueles que lá vivem e devem ser protegidos.

Vale ressaltar aqui o caráter contraditório apresentado pelas políticas sociais, aspecto apontado por Behring e Boschetti (2008). Enquanto elas são instrumentos e conquistas das lutas da classe trabalhadora, elas são, ao mesmo tempo, instrumentos de controle da ordem societária, que surgiram com o desenvolvimento do sistema

capitalista e consequentemente das expressões da questão social (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Assim, tendo em vista a questão histórica na análise dessas políticas, é que se entende a contradição presente nas políticas sociais. Seu surgimento está relacionado às expressões da questão social e ao mesmo tempo elas interferem nessas mesmas expressões, procurando minimizá-las, acalmando os ânimos da população e mantendo a reprodução da ordem social.

Outra forma de análise apresentada por Behring e Boschetti (2008) é levando em consideração a questão econômica para análise. Nesse sentido, a política social está ligada diretamente à reprodução, tanto do capital quanto da própria força de trabalho, tendo em vista que os trabalhadores e suas famílias são também os usuários das políticas sociais.

Por último, podem-se analisar as políticas sociais do ponto de vista político, ao considerá-las como sendo expressões materializadas dos interesses de classe, na medida em que são respostas às demandas de uma classe.

> As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 51).

Na pesquisa realizada por Fávero *et al.*(2008), há várias referências de falas dos familiares de crianças e adolescentes acolhidos no município de São Paulo. Tais falas evidenciam uma fragilidade não só das famílias, mas, principalmente, das políticas sociais oferecidas pelo Estado, por parte dos usuários dessas políticas.

As falas apresentadas pelos familiares na pesquisa evidenciam que os próprios usuários das políticas colocam em cheque a ausência do Estado em relação à vida dessas pessoas e de sua família. Fávero *et al.*(2008), em sua pesquisa, traz o seguinte relato sobre um dos pais das crianças e adolescentes que estavam acolhidos institucionalmente:

> Um dos pais relata que a precária condição de vida e o uso de drogas foram os motivos do abrigamento das crianças. Conta que concordou com o abrigamento tendo em vista as dificuldades socioeconômicas

> que estão vivendo. Ele questiona o papel do Conselho Tutelar de abrigar as crianças, separando-as deles ao invés de providenciar moradia e trabalho para que pudessem cuidar dos filhos. (FÁVERO *et al*., 2008, p. 124).

Outra citação interessante que faz referência tanto à quantidade de famílias que tem acesso aos programas de auxílio do governo quanto à necessidade de formulação e implementação de políticas sociais é a seguinte:

> O movimento que norteia a vivência social e comunitária dessas famílias evidencia a necessidade de formalização e implementação de políticas públicas capazes de enfrentar, de fato, problemas de ordem inter e extrafamiliar, os quais interferem no crescimento e desenvolvimento das crianças e adolescentes partícipes desse contexto. Conforme registrado no capítulo 1, apenas 22% dos entrevistados informam estar incluídos em algum programa social. Destes, 91% não contam com o desenvolvimento de nenhum trabalho social, sendo que apenas uma pessoa declarou tal suporte. (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 140).

Com isso, a resposta para a proteção social das crianças e dos adolescentes não é tirá-los do convívio familiar e sim fortalecer a sua família e seus responsáveis por meio de programas e políticas públicas voltadas para a diminuição da vulnerabilidade social representada, não só pela ausência de recursos materiais, mas também pela fragilidade nas relações sociais.

Um exemplo que se pode dar é o de duas crianças que foram acolhidas em uma instituição fiscalizada pela VIJ-DF por que a avó foi internada em um hospital e ela era a única pessoa da família de referência dessas crianças. Esse caso é apenas simbólico para representar vários outros em que as crianças e adolescentes são institucionalizados (as), não por terem seus direitos violados por parte da família, mas sim pela ausência de aparelhos públicos que ofereçam serviços eficientes de apoio à família, podendo-se evitar o abrigamento.

> Fala de seu esforço para conseguir melhorar sua condição financeira e do quanto lhe faltam oportunidades. Questiona o papel do Estado na atual situação em que vive: quando o companheiro cumpria pena de prisão, teve acesso ao auxílio-reclusão e pôde cuidar dos filhos; diz que hoje, se tivesse algum auxílio, não os teria abrigado. (FÁVERO *et al.*, 2008, pp. 137-138).

Assim, entende-se que, por mais que as políticas sociais tenham um caráter contraditório, como apresentado anteriormente, elas são de fundamental importância

para o desenvolvimento e para a autonomia das famílias, principalmente àquelas que estão em situação de vulnerabilidade social. O apoio do Estado, por meio de políticas eficientes e de qualidade, possibilita uma transformação, mesmo que mínima, na vida desses sujeitos.

1.2 Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Perspectiva de Direitos

O objetivo central desse tópico de análise, como explicado anteriormente, é fazer um breve resgate histórico a respeito da legislação das crianças e dos adolescentes desde o primeiro Código de Menores de 1927 até o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, com base na autora Gisele Hintze (2007) e em Assis *et al.* (2009).

Vale ressaltar a importância da dedicação de um tópico nesse trabalho para o resgate histórico da legislação, tendo em vista que as conquistas em leis, principalmente do ECA, fazem parte de um processo de luta social. E, sem esse destaque, o estatuto deixa de ser um processo de conquistas para apresentar-se como mais uma lei que na prática não é cumprida, não sendo observado o contexto histórico no qual foi sendo debatido e construído.

Assis *et al.* (2009) descreve que desde 1500, o Brasil vem negligenciando a existência das crianças e adolescentes, não os considerando como sujeitos de direitos em processo de formação. Do século XVI ao XIX os adolescentes portugueses considerados perigosos e abandonados eram enviados nas embarcações para o Brasil. E devido às condições precárias de higiene do navio, entre outros motivos, muitos deles morriam antes de chegar ao destino.

Ainda em Assis *et al.* (2009), as crianças e os adolescentes, no período do Brasil Colônia, eram inteiramente controlados pela família, sem autonomia, e esse controle era baseado na soberania paterna, ou seja, com base nos fundamentos de uma sociedade patriarcal. Os pais determinavam a vida dos filhos e filhas desde a questão do trabalho que iriam desempenhar até com quem iriam casar.

Nesse período não havia nenhum tipo de construção de um sistema legal formalizado no campo da infância e adolescência:

> O incipiente Estado brasileiro parecia não ver razões para intervir na família, a fim de proteger os interesses das crianças e dos adolescentes, cuja reação aos freqüentes e imoderados castigos impostos pelos pais e mestres era apenas de duas ordens: de submissão ou de resistência, por meio das fugas de casa. (ASSIS *et al.*, 2009, pp. 23-24).

Já no fim desse período colonial, começaram a surgir leis, de forma mais frequente, para inibir a violência perpetrada pelos pais por meio de castigos para com as crianças e adolescentes. É interessante observar que a existência das crianças abandonadas e pobres era justificada pela religião e as ações voltadas para esse público eram de cunho caritativo e da "boa vontade individual" (ASSIS, *et al.*, 2009).

Hintze (2007) afirma que os adolescentes infratores eram enviados para as Casa de Correção, que tinham por objetivo a educação, entretanto, não havia casas suficientes para atender a esses adolescentes, assim, eles eram enviados para as mesmas prisões que ficavam os adultos e, nessa época, eles não eram tratados de forma diferente dos adultos.

Após esse período e até a década de 1930, as crianças e adolescentes eram vistos como "mini adultos", ou seja, o processo de adultização desses sujeitos era intenso. E nesse período, em uma situação de delinquência ou desvio de conduta, eles eram presos nas mesmas prisões dos adultos, porém ficavam em celas separadas por serem considerados casos especiais, diferentemente das ações anteriores.

Essas crianças eram classificadas, segundo o *Quadro dos Paradigmas da Infância e Adolescência (1.500 a 2013)* formulado por Marlucia Ferreira do Carmo, como: 1) <u>menor abandonado</u>, aqueles sem responsáveis, que tinham práticas contrárias aos bons costumes, vítimas de maus tratos dos pais; 2) <u>vadio</u>, aqueles que deixaram a casa dos pais; 3) <u>mendigos</u>, aqueles que pediam esmola nas ruas; 4) <u>libertinos</u>, as crianças e adolescentes que praticavam atos obscenos e que se entregavam à prostituição; 5) e os <u>menores delinquentes</u>, aqueles que praticaram algum tipo de crime[6].

[6] Esses recebiam medidas diferenciadas por causa da idade – menores de 14 anos de idade não sofriam processo penal e os com idade entre 14 e 18 anos sofriam processo especial.

As medidas legais para essas crianças e adolescentes eram conduzi-las para internação, asilos, abrigos, algum instituto de educação, escola de preservação ou de reforma. E o modelo de atendimento era disciplinar educativo e não penitenciário.

Em vista disso, percebe-se que a questão das crianças e adolescentes das classes subalternas sempre foi tratada como caso de polícia. O Estado e a sociedade não sabiam como lidar com esses seres que estavam em processo de formação e viviam em um espaço de grande desigualdade social.

A partir do século XVIII, o Estado passa a intervir, a fim de regular, nas instituições que atendiam a população que estava à margem da sociedade, incluindo também aquelas que trabalhavam com crianças e adolescentes. O Estado passa também, a partir do século XIX, a capacitar instituições e órgãos para trabalharem e proverem cuidado a esse público, principalmente nas áreas de educação e saúde.

> Assim, o Estado passava a normatizar o espaço social, que antes era gerido pela comunidade. Sua ação reguladora atinge a vida familiar no final do século XIX e, particularmente, no século XX. Desse modo, o Estado começa a normatizar a vida social e familiar, regulando o relacionamento entre seus membros. (ASSIS *et al.*, 2009, p. 25).

Segundo Assis *et al.* (2009), a partir da década de 30 é que começaram algumas mudanças em relação à legislação das crianças e dos adolescentes, principalmente àqueles que estavam em situação de vulnerabilidade social. Foi criado, então, o primeiro Código de Menores em 1927 e depois, em 1979, foi elaborado outro Código de Menores. Esses códigos estipulavam a imputabilidade penal, primeiramente a partir dos 14 anos de idade e no segundo passou-se para os 12 anos de idade.

Hintze (2007) traz os avanços que o Código de Menores de 1927 apresentou afirmando que:

> O Código de Menores veio a modificar o entendimento sobre discernimento, culpabilidade e responsabilidade das crianças e adolescentes, assumindo a assistência sob o aspecto educacional abandonando a postura de filantropia exercida pela Santa Casa de Misericórdia como também, a postura de reprimir demonstrada no Livro V das Ordenações Filipinas e a tímida demonstração de assistencialismo do Código Criminal do Império de 1830. (HINTZE, 2007, p. 05).

Ainda na década de 1930, na discussão de elaboração da Constituição Federal de 1934, foi que se apresentou, pela primeira vez, em um debate constitucional, segundo

Hintze (2007), a preocupação em se proteger o trabalho infantil (para crianças menores de 14 anos de idade), a proibição do trabalho noturno para adolescentes com menos de 16 anos de idade e também, proibindo-se o trabalho em indústrias insalubres daqueles menores de 18 anos de idade.

Já em 1979, o Código de Menores apresentava mudanças em relação à assistência de menores infratores. E, segundo Hintze (2007), "estariam em situação irregular e inserida no Código de Menores de 1979 as crianças e adolescentes, de até dezoito anos, que praticassem atos infracionais; as que estivessem sobre a condição de maus-tratos familiar ou em estado de abandono pela sociedade", o que demonstra um avanço na legislação da infância e adolescência.

Entretanto, a falta de uma política social que estruturasse e interpretasse de forma coerente o Código de 1979 fragilizou as ações sociais para com as crianças e adolescentes, fazendo com que a própria população buscasse alternativas para lidar com tais questões exigindo participação social na política voltada a esse público.

Hintze (2007), citando Jesus (2006), explica a questão da falta de política pública e da marginalização social das crianças e adolescentes:

> Complementa ainda o mesmo autor (2006, p. 63), que "A falta de uma política pública atuante" direcionada à infância e à juventude e as várias interpretações dada pelo Código de Menores de 1979, contribuiu para "os adolescentes que foram crianças em situação irregular misturaram-se a novas crianças" descerem o morro e tomaram conta dos asfaltos e se espalharam nos semáforos, em busca de "maturidade física, intelectual, sexual e emocional", tornando-se meninos de rua. (HINTZE, 2007, p. 09).

Dessa forma, mesmo com algumas mudanças singelas e ainda muito focadas em um modelo doutrinário de manutenção da ordem, apenas na década de 1980, com a redemocratização do País, com a força da sociedade e dos meninos e meninas de rua, é que mudanças mais efetivas começaram a ser elaboradas. E então é que na década de 1990, com base na Constituição Federal de 1988, é que se elabora e aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

Com a implementação do ECA, consolidando a doutrina de proteção integral à criança e ao adolescente, ocorreram várias mudanças, principalmente em relação aos

direitos e deveres das crianças e adolescentes que passam a ser considerados como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento e formação.

É a partir do Estatuto que se define a diferença entre crianças (até 11 anos de idade) e adolescentes (dos 12 aos 18 anos de idade), que mantem-se a inimputabilidade penal absoluta para aqueles com idade menor de 18 anos e que, aqueles adolescentes que cometerem algum ato infracional, cumprirão medida socioeducativa e não um processo penal. E foi também com esse estatuto que se descentralizou as políticas de atendimento, dando maior atenção aos adolescentes.

Hintze (2007) resume bem a transição das antigas legislações para o ECA e, também, aponta alguns avanços nesse sentido:

> Rompendo a cultura da "coisificação" para torná-los cidadãos com direitos e deveres, diferentemente do que se estabelecia no Código de Menores de 1979, onde eram apenas visualizados pela proteção Estatal no momento em que os menores de dezoito anos integravam a situação irregular. Desta forma, o Estatuto da Criança e Adolescente foi além, ao prever que são assistidos de diretos fundamentais a sua condição de pessoa em desenvolvimento crianças de zero a doze anos incompleto e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. (HINTZE, 2007, p. 11).

Assis *et al.* (2009) traz que a mudança conceitual também foi importante para a construção de uma nova perspectiva de se ver as questões relacionadas às crianças e aos adolescentes, além da mobilização e organização da sociedade:

> Uma mudança conceitual importante que passou a influenciar o olhar de educadores, leigos, técnicos, legisladores, formuladores e gestores de políticas sociais, qual seja: o rompimento com as categorias "menor carente," "menor abandonado" e a constituição do conceito de "crianças e adolescentes sujeitos de direitos". (ASSIS *et al.*, 2009, p. 28).

É importante ressaltar que o Estatuto da Criança e do Adolescente foi uma conquista e um processo de lutas. A sociedade civil lutando em busca de uma política pública que atendesse às crianças e aos adolescentes sem a perspectiva assistencialista vivenciada anteriormente pelos Códigos de Menores e, as próprias crianças e adolescentes, por meio do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, lutando por seus direitos. Assim, entende-se e verifica a importância da participação popular para a conquista de diretos como sendo parte essencial e fundamental para tais transformações.

Além do ECA, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) também é de suma importância para a conquista de direitos, principalmente de políticas e programas, no âmbito da infância e da adolescência.

A partir dos anos 2000, o tema da assistência social ganhou mais corpo e com isso o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) estipula alguns planos e programas que abordam a questão da convivência familiar e comunitária e também organiza o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Atualmente podemos citar, entre outras, as seguintes normas que focam nas questões das crianças e adolescentes: Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009); Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006); e as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (prioridade para crianças e adolescentes integrantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) de 2010.

Assim, além dessas normas que focam nas crianças e adolescentes, existem também diversos programas que focam nas questões familiares e comunitárias, por exemplo, os volumes 1 e 2 das Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (2012); as diversas orientações para se erradicar o trabalho infantil, além também da Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (2013).

Pode-se então perceber que, a partir das diversas normas estipuladas pelo MDS, a preocupação com a família, com a comunidade e, principalmente, com as crianças e adolescentes aumentou, proporcionando meios para que os direitos e deveres desse segmento, previstos no ECA, sejam cumpridos e materializados nas políticas e programas da rede de proteção social.

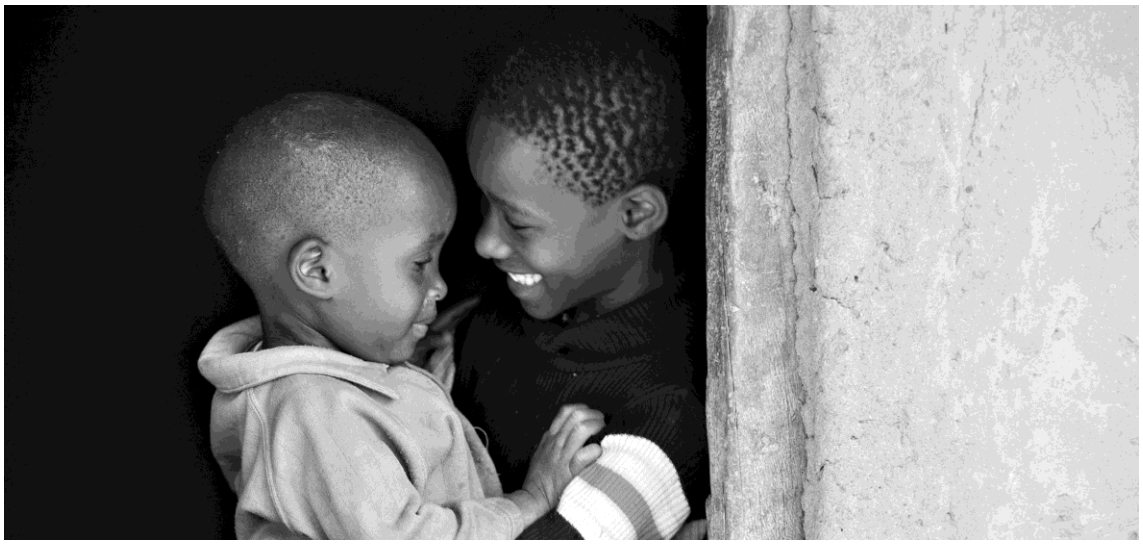

CAPÍTULO 2

FAMÍLIA, POBREZA E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

2.1 Conceitos de família e sua relação com a institucionalização de crianças e adolescentes

Para fundamentar o primeiro tópico desse capítulo serão utilizadas as autora Cláudia Fonseca (2005), Izabel Cronemberger e Solange Teixeira (2013) e Fávero *et al.* (2008). Conceitos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) também serão utilizados, além de documentos da legislação brasileira como um todo.

Cláudia Fonseca (2005) faz uma clara diferença entre as famílias ricas e as famílias pobres. Segundo essa autora, enquanto a família pobre é considerada desestruturada por ter ocorrido um divórcio ou um novo casamento na família, a rica, nessa mesma situação, é chamada de família recomposta. A mulher que sozinha teve um filho, se ela é pobre, é chamada de mãe solteira, e se ela é rica, chama-se de produção independente. Então, se até em simples concepções e termos há uma discriminação em relação à família pobre, não fica difícil de imaginar que essa discriminação permeia outros campos da realidade de uma família de baixa renda.

Outro ponto apresentado por essa autora são as diversas concepções de família e que a maioria dessas famílias não é composta por uma família nuclear, pais e filhos. Na verdade, existem as mais diversas formas de composição de um grupo familiar, desde pessoas que têm a consanguinidade até aquelas pessoas que estão juntas por afeto e solidariedade. O conceito de família apresentado pelo IBGE é um "conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, todos residentes na mesma casa". (IBGE, 2008).

Tal conceito não aborda a amplitude e a variedade de concepções de um grupo familiar e, por esse motivo, utilizaremos no decorrer do trabalho e da análise um conceito amplo de família que pode ser encontrado na PNAS: "conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade". (PNAS, 2004).

Ainda sobre o conceito de família, o Decreto nº 99.710 de 21 de novembro de 1990, que promulga sobre a Convenção dos Direitos da Criança, traz que família é um "grupo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças" e que esse grupo deve ser

protegido e assistido para ter capacidade de assumir suas responsabilidades na comunidade. (Decreto nº 99.710/90).

Com isso, procurando-se entender a proteção existente para as famílias e como se dá a execução da política, podemos analisar, junto com Fonseca (2005), que fala da solidariedade vivenciada pelas famílias pobres e o isolamento das famílias ricas em nuclear, expulsando os membros que "dão trabalho" e que "desestruturam" [7] a família, a seguinte citação:

> Quando questionadas sobre quais políticas e serviços facilitariam o retorno de seus filhos para casa, falam da cooperação dos membros da família extensa, de patroas, de vizinhos, que ajudam mais do que o próprio Estado. (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 196).

Nesse sentido, observa-se que há uma grande responsabilização da família em relação aos aspectos sociais e às políticas sociais, desresponsabilizando o Estado de suas funções. Serviços como o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) ou PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) têm em sua essência a proteção à família, cumprindo, muitas vezes, a sua função de apoio orientação e acompanhamento das famílias e indivíduos. Entretanto, em alguns modelos de aplicação, a abordagem realizada não é a de proteção e sim a de responsabilização das famílias e indivíduos pelas suas condições sociais.

> Aliado às exigências por parte do Judiciário, as quais parecem se concentrar nas condições materiais, conforme evidencia o item a seguir, esse retorno apresenta-se como algo difícil de ser efetivado, na medida em que parece haver mais cobrança de um "esforço individual" por parte das famílias do que um trabalho articulado em rede para apoiá-la, em especial no que se refere ao acesso e garantia de seus direitos sociais. (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 136).

Cronemberger e Teixeira (2013) explicam que a proteção social por meio de políticas públicas ineficientes provoca as condições de vulnerabilidade social vivenciadas pelas famílias e colocam que o Estado as sobrecarrega com demandas que devem ser supridas por ele mesmo.

---

[7] Nesse contexto, as aspas foram utilizadas para identificar expressões utilizadas pela própria autora e, além disso, para demarcar palavras que são correntemente utilizadas pelo senso comum e que reproduzem um preconceito enraizado na sociedade.

> A ausência do cumprimento da legislação de proteção social, aliada à ausência de políticas públicas de apoio, remete muitas famílias à condição de vulnerabilidade, às quais nem sempre conseguem cumprir sua função provedora e protetora, acarretando muitas vezes na perda da convivência familiar. (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2013, p. 21).

Entretanto, O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de 2006 foi um marco nas políticas públicas, no Brasil, voltadas para crianças e adolescentes. Esse Plano tem como um de seus objetivos a mudança de uma cultura focada na institucionalização para uma cultura que promova a proteção integral da criança, do adolescente e de sua família.

Outra cultura que o Plano Nacional (2006) também busca romper é a de que, historicamente, os acolhimentos institucionais eram realizados naquelas famílias que não têm recursos materiais e de que essas famílias eram incapazes de proteger as crianças e adolescentes. O Plano fortalece, então, a perspectiva da convivência familiar e comunitária como um dos princípios para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes.

> As seqüelas que um período de institucionalização prolongado acarreta em crianças e adolescentes serão tanto maiores quanto maior for o tempo em que estas forem privadas do convívio familiar, o tempo de espera, que interfere não só na adaptação em caso de retorno à família de origem, mas também nos casos de inserção definitiva em outra família. (CNAS, 2006, p. 64).

A busca da defesa de direitos sociais e da universalização do acesso às políticas públicas deve ser dever do Estado e conquista da luta da sociedade organizada. Entretanto, a ausência da proteção do Estado em relação às famílias que têm seus filhos e filhas acolhidos (as) influi diretamente na manutenção do contexto de vulnerabilidade social de tais famílias.

O papel do Estado, assim como consta na legislação brasileira como um todo, é o de prover proteção e cuidado às famílias que estão em situações de risco e vulnerabilidade social, promovendo programas e políticas sociais de Estado que atendam as suas necessidades e as de seus indivíduos.

Dessa maneira, entende-se que o não cumprimento das funções do Estado para com essas famílias, ocasiona situações em que esses indivíduos são abandonados pelo

Poder Público e recorrem para familiares, amigos e vizinhos, não conquistando os seus direitos previstos na Constituição Federal de 1988. Lembrando, assim, que tais situações podem gerar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Em relação ao abrigamento, Fávero *et al.* (2008) apresenta situações em que os familiares demonstram o sofrimento por suas crianças e adolescentes estarem em uma instituição de acolhimento e que eles pouco têm contato com eles (as). Um exemplo é a seguinte citação:

> Ressente-se quando um dos filhos a chama de tia em vez de mãe (como ocorreu no momento da aplicação da pesquisa). Tal situação leva a pensar que os pais ou responsáveis de forma geral podem ficar alheios a qualquer participação na vida dos filhos enquanto eles estão abrigados. (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 140).

São situações de muito sofrimento para essas famílias, tanto para as crianças e adolescentes que foram abrigados, quanto para seus familiares, podendo perpassar por gerações as condições de vulnerabilidade social.

Quanto à geracionalidade, pode-se citar o conceito de transgeracionalidade que indica aquelas situações que a família, em seu contexto social, vivencia repetidamente no decorrer das gerações, por exemplo, a gravidez na adolescência ou o abuso sexual.

> Todas as famílias entrevistadas vivem em situação de pobreza, e suas falas revelam que essa condição as acompanham desde sua família de origem, ou seja, seus pais também vivem ou viveram em situação de extrema pobreza. A vida deles transcorre em ciclos que de geração em geração parece ter a história repetida. E percebe-se que os familiares ouvidos têm consciência desse ciclo. (FÁVERO *et al.*, 2008, pp. 119-120).

Vale destacar também que o peso do senso comum de cuidado dos pais biológicos para com as crianças e adolescentes não deve ser imposto. O ser humano tem as suas possibilidades, direitos e deveres; o cuidado não deve ser imposto e sim cultivado. Maternidade e paternidade são conceitos diferentes do de maternagem. Este último está relacionado ao cuidado, à proteção e ao sentimento que foi desenvolvido durante o convívio e a vivência com a criança e o adolescente por seu responsável.

> A maternagem envolve, portanto, a sensibilidade da mãe – entendendo aqui a mãe propriamente dita ou a pessoa que exerce a função materna – em decodificar e compreender essas necessidades, estabelecendo uma rotina que favoreça o crescimento da criança, seu

> desenvolvimento e estabilidade emocional e ofereça proteção contra os perigos externos. (SANTOS *et al.*, 2007, p. 13).

A diferença de conceito está no fato de que a mãe e o pai biológico, não necessariamente, desenvolvem a proteção e o cuidado para com os (as) filhos (as) biológicos (as) e isso não pode ser um fardo a ser carregado por essas famílias, pois pode ocasionar sérias complicações tanto para os pais quanto para a criança.

Pode-se citar, para constatar a afirmação colocada acima, um exemplo de acolhimento na VIJ-DF em que a mãe biológica não desenvolveu esse cuidado para com a criança, o que geraram situações de violações de direitos da criança e também em um adoecimento psicológico da genitora, ocasionando o acolhimento institucional da criança.

Esses conceitos são de extrema importância para a análise do contexto social das famílias, tendo em vista que situações de vulnerabilidade acabam por se repetir e se manter dentro do contexto familiar sem que haja uma proteção social do Estado. Assim, esse tema será mais bem detalhado e abordado no próximo item desse capítulo.

2.2 Conceitos de pobreza e a institucionalização de crianças e adolescentes

Desenvolve-se esse tópico com base nos autores Montaño (2012), Bronzo (2009), Monteiro (2011) e Fávero (2008), fazendo uma análise crítica da pobreza como um problema estrutural do sistema capitalista, relacionando-a aos motivos de acolhimento das crianças e adolescentes e considerando, também, que a pobreza por si só não é motivo suficiente para acolher crianças e adolescentes (artigo nº23 do ECA). Além disso, faz-se uma breve diferença entre pobreza e vulnerabilidade social.

No decorrer da experiência do estágio e da leitura dos relatórios sociais da SEFAE[8], do ano de 2008, encontraram-se situações como: violência; abandono; negligência; maus tratos; transgeracionalidade; uso abusivo de álcool e outras drogas; prostituição; mendicância; condições precárias de emprego; problemas de saúde, principalmente os psiquiátricos; entre outras situações.

[8] Os relatórios sociais da SEFAE, datados de 2008, serão explicados de forma mais detalhada no último capítulo desse trabalho.

Segundo Carla Bronzo (2009), tais situações observadas no período de estágio são consideradas como riscos e que podem gerar a vulnerabilidade social dos indivíduos e das famílias:

> Vulnerabilidade relaciona-se, por um lado, com a exposição ao risco e, por outro, com a capacidade de resposta, material e simbólica que, indivíduos, famílias e comunidades conseguem dar para fazer frente ao risco ou ao choque (que significa a materialização do risco). (BRONZO, 2009, p. 173).

É importante ressaltar a diferença entre os conceitos de pobreza e vulnerabilidade social, tendo em vista que esses conceitos coexistem e se completam e, levando em consideração também, o fato de a expressão "vulnerabilidade social" ser muito utilizada nas políticas públicas, principalmente nas assistenciais.

O conceito de vulnerabilidade social é abordado no Serviço Social com algumas críticas, pois, como qualquer outro conceito que é apropriado pela ideologia neoliberal, possui vias de interpretação. Por um lado, esse conceito é utilizado como forma de mascarar a existência da pobreza no Brasil; e por outro, como uma forma de abranger não só a questão econômica da pobreza, mas também outras questões, como aquelas que interferem nas violações de direitos das crianças e adolescentes que são acolhidos (as), o que facilita a análise do contexto social como um todo.

A autora Simone Monteiro (2011) faz uma análise conceitual da vulnerabilidade social, procurando "desvelar" a essência desse conceito e compreender se está direcionado para a transformação ou manutenção da ordem social. Essa autora traz que a expressão "vulnerabilidade social" emergiu na década de 90 quando o conceito de pobreza não conseguia abarcar as necessidades da população, reduzindo-se apenas à questão econômica.

Na época esse conceito estava mais voltado para a classe subalterna da sociedade a qual pertencem indivíduos marginalizados e com carência material. Assim, a preocupação inicial quando se abordava a vulnerabilidade social era a de conhecer essa classe com uma visão focalizada do indivíduo, e não de entender o contexto social que gerou a vulnerabilidade social e no qual vivem esses indivíduos e famílias. (MONTEIRO, 2011).

> Na América Latina, foi realizado por Mozer, a partir da concepção asset/vulnerability framework[9], um significativo avanço no tema ao apontar que os riscos de mobilidade social descendentes não se apresentavam apenas para a população pobre, mas para a sociedade em geral, uma vez que a desproteção e a insegurança transcendem a capacidade de satisfação das necessidades básicas. Outro avanço importante nesse estudo é que ele considera ativos [recursos e capacidades] individuais como condicionantes do grau de vulnerabilidade, logo, compreende a vulnerabilidade de uma forma mais ampla. (MONTEIRO, 2011, p. 32, *grifos nossos*).

Assim, identificando o conceito de vulnerabilidade social como indo para além da questão econômica, pode-se considerar que aquelas famílias que têm alto poder aquisitivo também estão sujeitas à vulnerabilidade e à violação de direitos, tendo em vista que ela ultrapassa o conceito de pobreza, incorporando-o. (MONTEIRO, 2011).

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8742/93) que dispõe sobre a organização da Assistência Social que regulamenta a PNAS/2004. Com isso, essa política delineia conceitos e estrutura a atuação da assistência social em nosso País, também dando materialidade ao SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que tem por objetivo unificar a ação da política de assistência social em todo o Brasil.

A PNAS (2004) em seu texto delineia alguns conceitos e traz que:

> A vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas dos indivíduos, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias. (PNAS/2004).

Estabelecendo também que a Proteção Social Básica será destinada à população em:

> situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004).

Assim, essas pessoas são classificadas como pertencentes ao grupo de famílias em situações de vulnerabilidade social e têm o direito a acessar aos programas sociais, principalmente os de transferência de renda.

[9] Em tradução livre, *asset/vulnerability framework* significa quadro de ativos de vulnerabilidade.

Entretanto, como apontado acima, os recursos e cortes não têm capacidade de abranger a real necessidade da população brasileira, tanto que Monteiro (2011) afirma, mais uma vez, que a vulnerabilidade social é mais abrangente e, por isso, não está focada apenas nas famílias de baixa renda.

> A vulnerabilidade passa a ser compreendida a partir da exposição a riscos de diferentes naturezas, sejam eles econômicos, culturais ou sociais, que colocam diferentes desafios para seu enfrentamento. (MONTEIRO, 2011, p. 32).

Com base nas informações apresentadas acima, entende-se que a vulnerabilidade social é um conceito amplo, com diversos e múltiplos condicionantes e que não faz referência apenas à questão econômica e, por esse motivo, é que acaba se confundindo ou até mesmo substituindo o conceito de pobreza.

Entretanto, a pobreza não pode ser desconsiderada tendo em vista que o modo de produção capitalista é um sistema que tem por base a exploração da classe trabalhadora pela classe burguesa, pelos capitalistas, e tem a pobreza como um elemento estrutural para a sua manutenção.

Assim, ao trocar o conceito de pobreza pelo de vulnerabilidade social, sem se fazer uma análise de conjuntura, corre-se o risco de ignorar a existência da pobreza no sistema capitalista, caindo na tendência de culpabilizar o indivíduo pela sua condição de vida sem questionar o papel que a exploração e a desigualdade social têm no seu contexto social. Além disso, a tendência de se eliminar tal conceito também acaba por criminalizar a pobreza e as pessoas que estão nessa situação.

Logo, podemos considerar também que a pobreza não faz referência apenas à questão econômica, e sim, a um aspecto social, sendo considerada, por alguns autores, como uma das expressões da questão social. Montaño (2012), ao ter tal posicionamento, traz que:

> O sistema capitalista é um sistema estrutural e irremediavelmente desigual: supõe a “exploração” de uma classe por outra; apropriação pelo capitalista do valor produzido pelo trabalhador; subalternização das massas pelo comando econômico/político/ideocultural do capital; expulsão de massa de trabalhadores excedentes ou obsoletos para as necessidades do desenvolvimento e da acumulação capitalistas. (MONTAÑO, 2012, p. 285).

Em vista disso, apresentam-se as duas próximas citações que evidenciam a pobreza como sendo um problema estrutural do sistema capitalista:

> Todavia, em várias situações evidenciam-se o sofrimento e a impotência frente às dificuldades de ordem material para o exercício desses cuidados. (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 136).

Entretanto, deve-se considerar também que a pobreza não se explica apenas pelo sistema capitalista. Uma pessoa com problemas psiquiátricos, por exemplo, por motivo de surto, pode ir morar nas ruas, acarretando uma situação de pobreza. Entretanto, o fato de existir pobreza (desigualdade social e a má distribuição de renda) é consequência desse sistema desigual e explorador.

> As falas das mães – em sua maioria, de alguns pais, avós e tias, evidenciam que a violência social, expressa pela pobreza e ausência de direitos de cidadania, percorre a vida dos sujeitos. De maneira acentuada, expressões da questão social, como desemprego, ausência ou condições precárias de moradia, ausência de equipamentos sociais públicos para acolher a criança/adolescente em horário de trabalho da família, revelam que a acentuada desigualdade social presente na realidade social brasileira se coloca no centro da institucionalização de crianças e adolescentes. (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 127).

Assim, por meio da interpretação da citação acima, compreende-se que, além da vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, a pobreza está presente por gerações, não só naquela família e naquele momento, mas também nas famílias dos vizinhos e amigos. Seria como se a pobreza fosse um conceito que abrangesse também a vulnerabilidade social, mas que não fosse só isso. A pobreza é necessária para a reprodução do sistema que vivemos e isso influi diretamente nas famílias e no acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Ainda em Montaño (2012), entende-se que as desigualdades sociais do sistema capitalista, incluindo a pobreza, não serão eliminadas apenas com a socialização mínima da riqueza e sim com a superação desse sistema:

> A desigualdade no capitalismo não se resolve apenas com uma socialização parcial da riqueza, mas com a eliminação das classes e da exploração do trabalho pelo capital, ou seja, com a superação da ordem capitalista. (MONTAÑO, 2012, p. 285).

A partir dessas observações, finalizando esse capítulo, questiona-se se a pobreza exerce alguma influência de causa nas situações e nos motivos de acolhimento institucional. O poder econômico, em alguma medida, ameniza os sofrimentos das

pessoas, facilitando a não manifestação das situações de risco ou esse é apenas um pensamento do senso comum carregado de preconceito que criminaliza a pobreza desde a época da Primeira Lei dos Pobres? Será mesmo que a pessoa que não nasce em uma família com poder econômico elevado está mais sujeita a situações de risco e a repeti-los? Ainda em questionamentos: o fato de estar na pobreza "desenvolve" os riscos sociais que são motivos de acolhimento ou são esses riscos que geram a vivência na pobreza?

Independentemente da resposta a tais questionamentos, deve-se analisar que a pobreza e os motivos de acolhimento institucional caminham juntos, sem que haja a necessidade de um ser causa do outro. O que realmente se deve pensar são soluções para a erradicação de situações geradoras de risco para crianças e adolescentes por meio de políticas públicas que atendam a essas demandas.

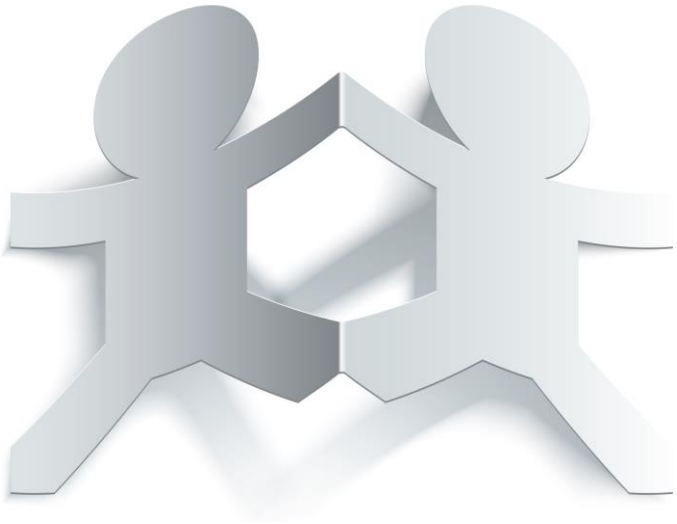

CAPÍTULO 3

ANÁLISE DE DADOS:

UM PANORAMA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DF

3.1 Metodologia e Cuidados Éticos

Segundo Deslandes (2004), no livro "*Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade"*, organizado por Maria Cecília de Souza Minayo, a metodologia é "mais que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as opções e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico" (MINAYO *et. al*., 2004, pp. 42-43), em outras palavras, esse item é aquele que deve estar mais bem desenvolvido e esquematizado em um projeto por ser com base nele que o (a) pesquisador (a) irá se guiar.

Com isso o **método** utilizado nesse trabalho foi uma pesquisa qualitativa com previsão de três fases:

1) Revisão Bibliográfica em profundidade a cerca do tema;

2) Pesquisa Documental e mapeamento de dados com base nos relatórios sociais da SEFAE do ano de 2008 a respeito da situação social das crianças e adolescentes acolhidos em instituições fiscalizadas pela VIJ-DF e de suas famílias.

3) Entrevistas com questionário semiestruturado para esclarecimentos da hipótese e dos principais motivos de acolhimento institucional com os profissionais da SEFAE/VIJ-DF.

Essas três fases preveem os três elementos que Deslandes (2004) apresenta como sendo os principais na metodologia: 1) definição da amostragem; 2) coleta de dados; e 3) organização e análise de dados.

A **amostragem da pesquisa**, que se configura como sendo *as famílias de crianças e adolescentes acolhidos nas instituições fiscalizadas pela VIJ-DF*, perpassa por todas as três fases esperadas para a execução de tal trabalho, principalmente na **primeira fase**, contendo, assim, o primeiro elemento da metodologia segundo a autora.

Segundo Marsiglia (2001), a amostragem possui dois tipos: as *probabilísticas* e as *não probabilísticas*. Como houve pesquisa qualitativa com execução de entrevistas com os profissionais da SEFAE/VIJ-DF, será utilizada a **amostra intencional**, um dos três tipos de amostras não probabilísticas:

> Amostras intencionais – usadas quando o pesquisador quer obter a opinião de certas pessoas, não necessariamente representativas do universo todo, mas de parte dele. (MARSIGLIA, 2001, p. 25).

Na **segunda fase** houve pesquisa teórica, mais especificamente, pesquisa documental e mapeamento de dados, o que está presente no segundo e terceiro elementos da metodologia apresentados por Deslandes (2004). Para tanto foi necessário acessar os relatórios sociais da SEFAE do ano de 2008, com vistas a verificar se a maioria das crianças e adolescentes acolhidos (as) é ou não de família de baixa renda.

A pesquisa documental foi limitada ao ano de 2008 por ser um período em que há mais pesquisas relacionadas à área tema e, também, por ser a data dos relatórios sociais que estavam disponíveis de forma impressa na seção de fiscalização da VIJ/DF.

E, por fim, na **terceira fase** realizou-se entrevistas com a equipe multiprofissional da SEFAE, composta tanto por psicólogas (os), quanto por assistentes sociais, questionando cada profissional de forma individual a respeito da hipótese do trabalho e dos principais motivos de acolhimento institucional. O objetivo é compor a justificativa e a argumentação do trabalho de conclusão de curso com base na percepção de profissionais que convivem diretamente com o tema de acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Ressalta-se aqui que o TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) foi aplicado verbalmente.

Os **cuidados éticos** foram observados com base nas resoluções do Comitê de Ética. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que utilizou relatórios sociais da SEFAE/VIJ-DF do ano de 2008 e realizou entrevistas com profissionais da seção. O sigilo das informações foi preservado e os nomes dos (as) entrevistados (as), das famílias, crianças e adolescentes envolvidos, ou qualquer outra característica que pudesse identificá-los (as), foram omitidos dos relatos e análises do trabalho em questão.

Os relatórios sociais que foram analisados são segredos de justiça, por terem sido elaborados para embasar uma decisão judicial na área da infância e da adolescência, e, assim, foi solicitada autorização ao Juiz de Direito, por meio de ofício encaminhado ao seu gabinete. Assim, o acesso a tais documentos foi autorizado tanto pelo Juiz de Direito da VIJ-DF, quanto pela Assessoria Técnica e pela SEFAE nos dias 27 de junho e 02 de julho de 2014, conforme APÊNDICE A.

3.2 VIJ-DF: instituição pesquisada

A ideia inicial para o desenvolvimento desse trabalho surgiu por causa do espaço em que realizei o estágio não curricular em Serviço Social que é na Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal. No documento *Práticas Psicossociais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios*, organizado pela Elizângela Caldas Barroca Roque, há esclarecimentos a respeito da VIJ-DF, sobre suas seções de trabalho e composição.

> Na atual estrutura da 1ª VIJ-DF, à Assessoria Técnica, diretamente subordinada ao Juiz Titular, **compete planejar, dirigir e coordenar o conjunto de atividades inerentes às áreas técnicas da Primeira Vara da Infância e da Juventude, especializadas em Psicologia, Pedagogia e Serviço Social**, bem como a área relacionada aos comissários de proteção, submetendo à Diretoria Geral Administrativa (DGA) os assuntos de natureza administrativa, tendo entre uma de suas atribuições, **fornecer apoio logístico à citada diretoria nos assuntos concernentes aos projetos e ações que envolvam a <u>Equipe Interprofissional</u> da Vara.** (ROQUE *org.*, 2009, p. 48, *grifos no original*).

A VIJ-DF localiza-se na SGAN 909 Módulo C/D, Asa Norte, Brasília – DF e tem como objetivo garantir os direitos das crianças e dos (as) adolescentes, prestando serviços jurisdicionais no Distrito Federal e preservando as condições para um pleno desenvolvimento individual e social desses sujeitos de direito.

Essa Vara, por se tratar da Justiça da Infância e da Juventude do Distrito Federal, tem como base o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90) que dispõe a respeito da proteção integral à criança/adolescente, trazendo os seus direitos e deveres e reconhecendo-os como sujeitos de direito em formação e desenvolvimento.

A VIJ-DF conta com cinco equipes multiprofissionais que são divididas por suas seções e comissões, integrando um trabalho completo com o objetivo de buscar sempre o melhor caminho para as crianças e adolescentes atendidos e suas famílias.

Tais seções são: Centro de Referência para Proteção Integral da Criança e do Adolescente em Situação de Violência Sexual (CEREVS); Seção de Atendimento à Situação de Risco (SEASIR); Seção de Colocação em Família Substituta (SEFAM); Seção de Apuração e Proteção (SEAPRO); e Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades (SEFAE), a unidade de estágio.

Todas essas seções, entre outras atividades, realizam estudos psicossociais determinados pelo Juiz dessa Vara, relacionados a temas específicos de cada seção. O CEREVS, por exemplo, está relacionado a situações que envolvem denúncia de violência sexual. A SEASIR, a temas relacionados a situações de risco. A SEFAM, a colocação de crianças e adolescentes em família substituta. A SEAPRO tem como função, dentre outras, realizar atividades relativas à proteção e vigilância das crianças e adolescentes. E, por fim, a SEFAE, realiza os estudos referentes às instituições de acolhimento e ao acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos (as), entre outras atividades.

Existe também a Seção de Assessoramento Técnico (SEAT) que funciona no espaço físico da VIJ-DF, mas está subordinada à Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal (VEMSE) sendo responsável pelos estudos técnicos referentes às medidas socioeducativas dos (as) adolescentes.

O organograma a seguir, encontrado no site oficial da VIJ-DF, auxilia um melhor entendimento a respeito da composição dessa Vara:

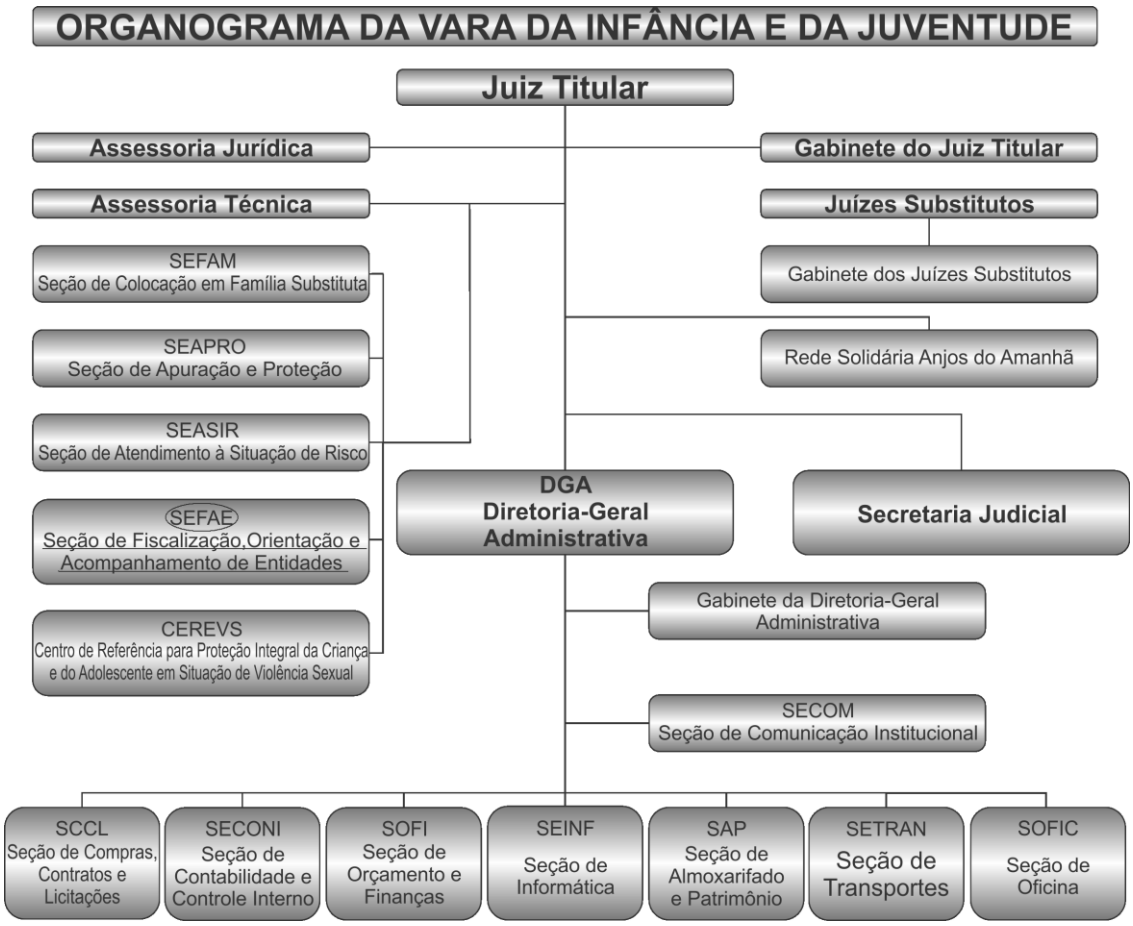

Cada seção da VIJ-DF tem seus profissionais da psicologia, da pedagogia e do Serviço Social e eles compõem a equipe psicossocial dessas seções. O serviço para fiscalizar e orientar as instituições de acolhimento do Distrito Federal foi criado em maio de 2004, inicialmente na forma de Comissão de Fiscalização pelo Juiz Titular da VIJ-DF Dr. Renato Rodovalho Scussel. E, em julho de 2008, essa Comissão foi transformada em Seção Psicossocial da Vara por meio da Portaria Conjunta nº 25.

Atualmente, esse serviço recebe o nome de Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades (SEFAE) e é composto por seis Analistas Judiciários, sendo que três deles são Psicólogos e três são Assistentes Sociais. Além dos (as) Analistas Judiciários, tem uma Técnica Judiciária e três estagiários, um de nível médio e duas de nível superior (Psicologia e Serviço Social).

As entrevistas para compor este trabalho foram realizadas no espaço da VIJ/DF dentro da SEFAE. Os relatos dessas entrevistas e a análise em relação aos conceitos citados serão apresentados no tópico seguinte.

3.3 Relatórios Sociais da SEFAE/VIJ-DF: uma análise das famílias de crianças e adolescentes acolhidos (as).

O motivo de se utilizar os relatórios da SEFAE do ano de 2008, além do que já foi explicado (únicos disponíveis impressos na seção e data em que há mais pesquisas relacionadas ao tema), foi o de se fazer uma análise geral do acolhimento institucional de crianças e adolescentes na VIJ/DF, no ano de 2008, podendo confirmar ou refutar a hipótese deste trabalho.

A metodologia utilizada para analisar cada relatório foi a leitura de um por um, identificando se havia situações de pobreza nas famílias ou não. Assim, com base em Fávero *et. al.* (2008), utilizamos os seguintes critérios para caracterizar as famílias como estando em situação de pobreza:

- Começar a trabalhar muito cedo para ajudar a família
- Tipo de emprego: empregada doméstica, diarista, pedreiro, catador (a) de materiais recicláveis, entre outros.
- Classificação do emprego: informal, sem carteira assinada, contrato temporário.

- Renda da família de até dois salários mínimos, de acordo com a classificação da CODEPLAN/2010 (baixa e média baixa renda) insuficiente para a subsistência dos mínimos sociais (PEREIRA, 2000). Ressalta-se que em 2008 o salário mínimo estava no valor de R$ 415,00 segundo Lei nº 11.709 de 19 de junho de 2008.

- Dificuldade de trabalhar por motivos de saúde, principalmente.

- Desemprego

- Locais de moradia: Albergues, alojamentos do governo, único lote com várias outras famílias, favelas, periferias, entre outras localidades que são consideradas precárias.

- Região Administrativa das famílias (CODEPLAN, 2010).

AGRUPAMENTO:

-Baixa Renda - Até 1 Salário Mínimo *per capita*:

- Varjão, Paranoá, Recanto das Emas e Estrutural.

-Média Baixa Renda - Acima de 1 até 2 Salários Mínimos:

- Itapoã, São Sebastião, Candangolândia, Gama, Samambaia, Ceilândia, Brazlândia, Riacho Fundo II, Santa Maria e Planaltina.

-Média Alta Renda - Acima de 2 até 5 Salários Mínimos:

- Águas Claras, Cruzeiro, Guará, Vicente Pires, Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Sobradinho, Sobradinho II, SIA e Riacho Fundo.

-Alta Renda - Acima de 5 Salários Mínimos:

- Brasília, Lago Norte, Lago Sul, Jardim Botânico, Sudoeste/Octogonal e Park Way.

Fonte: CODEPLAN. Distribuição de Renda na Área Metropolitana Integrada de Brasília - AMIB.

codeplan

- Não ter acesso às políticas sociais ofertadas pelo governo (não-cidadania[10]) ou ter acesso a algum programa de transferência de renda que tenha como critério a pobreza para receber tal benefício.

[10] Esse conceito faz referência àquelas pessoas que, por motivos diversos, não exercem o seu direito de cidadão, no conceito amplo da palavra (DAGNINO, 2004).

- Escolaridade baixa ou nenhuma.

Aqueles relatórios que não apresentaram referência a esses critérios não foram considerados no cálculo final de famílias em situação de pobreza, levando também em consideração os conceitos apresentados neste trabalho no capítulo dois para pobreza e vulnerabilidade social. E, aqueles relatórios que apresentaram critérios opostos a esses, as famílias foram consideradas como não estando em situação de pobreza.

Outra variável considerada foi a de que, em alguns relatórios, os (as) profissionais não faziam menção à situação de pobreza da família, não nos permitindo classificar aquele relatório como sendo de uma família pobre ou não, criando-se a variável "não faz referência à pobreza". E em função, também, de alguns relatórios não apresentarem condições de análise (incompletos, por exemplo) e de estarem repetidos também, foi considerada ainda uma variável para esses relatórios, não entrando na contagem dos dados.

Além também da questão da pobreza (aspectos materiais), foi observado e caracterizado aqueles relatórios que faziam referência à situação de vulnerabilidade social vivenciada pela família em estudo, levando em consideração os conceitos apresentados também no capítulo dois do presente trabalho. Assim, observamos que aquelas famílias em que havia fragilidade das relações sociais e exposição a riscos foram consideradas como famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tais critérios, como dito, foram utilizados com base em Fávero *et. al.* (2008), que em seu capítulo quatro identificou aspectos das famílias entrevistadas que são importantes para se analisar o seu perfil. Os aspectos apresentados permeiam os conceitos tanto de pobreza quanto de vulnerabilidade social explicitados neste trabalho:

> 1. São famílias de situação socioeconômica precária, enfrentada das mais diversas maneiras.
> 2. São famílias cujos membros apresentam quadros de transtorno mental.
> 3. São vidas permeadas pela violência e pela violação de seus direitos mais elementares.
> 4. A violência no mundo da rua: histórias de familiares envolvidos na criminalidade, com graves prejuízos físicos e de morte.

5. A ausência de trabalho profissional para superação das condições que levaram ao abrigamento e o controle institucional após o desabrigamento. (FÁVERO *et. al.*, 2008, pp. 179-191).

Os quadros a seguir foram produzidos com base nos registros da SEFAE/VIJ-DF com o objetivo de compreender o quantitativo de crianças e adolescentes acolhidos pela VIJ-DF nos anos de 2008 e 2013 por mês. No ano de 2008, havia 19 instituições de acolhimento e nos meses de setembro, outubro e novembro houve prejuízo dos dados, pois vários abrigos não informaram à SEFAE/VIJ-DF a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos (as) naqueles meses.

Quadro I – Acolhidos no ano de 2008

MÊS	Nº de crianças e adolescentes acolhidos (as) em 19 instituições de acolhimento no ano de 2008
JANEIRO	642
FEVEREIRO	651
MARÇO	622
ABRIL	622
MAIO	612
JUNHO	619
JULHO	492
AGOSTO	530
SETEMBRO	*
OUTUBRO	*
NOVEMBRO	*
DEZEMBRO	469

Fonte: SEFAE/VIJ-DF (dados colhidos em abril de 2014)

O quadro II serve de comparativo para o quadro I, pois apresenta a quantidade de acolhidos no ano de 2013 divididos por cada mês do referido ano, sendo que nesse ano havia 18 instituições de acolhimento. Lembrando também que os dados colhidos

são uma média do acolhimento, pois nem todas as instituições informaram, naquele mês, o número total de crianças e adolescentes no referido abrigo.

Quadro II – Acolhidos (as) no ano de 2013

MÊS	Nº de crianças e adolescentes acolhidos (as) em 18 instituições de acolhimento no ano de 2013
JANEIRO	258
FEVEREIRO	285
MARÇO	274
ABRIL	316
MAIO	360
JUNHO	220
JULHO	262
AGOSTO	317
SETEMBRO	331
OUTUBRO	222
NOVEMBRO	186
DEZEMBRO	186

Fonte: SEFAE/VIJ-DF (dados colhidos em novembro de 2014)

Ressalta-se que o mês de abril/2013 foi o único mês em que todas as instituições informaram a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos (as), demonstrando, então, a quantidade real de acolhidos (as) naquele mês do ano de 2013. E no mês de maio/2013, apenas duas instituições deixaram de informar o quantitativo de acolhidos (as) em suas respectivas instalações, resultando um número mais próximo do real.

Comparando os dois quadros, percebe-se que houve alteração significativa na quantidade de crianças e adolescentes acolhidos (as), entretanto não podemos afirmar que houve uma melhora na postura dos atendimentos e acolhimentos realizados com essas crianças e adolescentes e também que há uma política de acolhimento na VIJ-DF.

E isso pode ser observado nas respostas dos profissionais entrevistados, pois, sem exceção, todos responderam que não há uma política ou uma sistemática de acolhimento na VIJ-DF, ou se há essa política, ela está defasada. Na fala de um dos entrevistados: “a questão do fluxo interno da VIJ, assim como o estatuto, como a política que é feita em cima do que o estatuto reza, ainda é algo que deixa a desejar” (Relato III).

Deve-se ressaltar, antes da análise dos dados, que, mesmo a pesquisa possuindo dados quantitativos, ela foi qualitativa. A análise dos dados foi subjetiva, imprimindo questões a respeito daquela situação em si, analisando o contexto familiar e as relações familiares e sociais que puderam ser percebidas apenas com a leitura detalhada dos relatórios sociais. Lembrando também que os relatórios foram produzidos por profissionais diferentes, o que justifica a não existência de um padrão de escrita e de informações dos dados.

E, pelo motivo apresentado acima, dos 108 relatórios, seis não foram considerados para a análise final dos dados, pois possuíam inconsistência de dados ou então era um relatório repetido, ou seja, já havia sido computado para a análise. Então, no total, foram considerados 102 relatórios para o cálculo dos dados.

Assim, durante esse período (agosto a novembro de 2014) em que se analisaram os relatórios sociais do ano de 2008 da SEFAE pode-se aferir que a maioria das famílias estudadas está em situação pobreza e que em apenas cinco relatórios (4,9%) as famílias não estavam nessa situação, o que demonstra a linha de condução para a questão problema apresentada neste trabalho.

Em relação às famílias que apresentavam vulnerabilidade social, dos 102 relatórios viáveis à análise, 89 traziam situações de vulnerabilidade na família (87,25%), naquele ano de 2008, ou seja, a maioria.

Observou-se que um dos aspectos de vulnerabilidade social mais presente foi uso abusivo de álcool e de outras drogas, presente em quase todos os relatórios. Esse é um dado relevante que deve ser considerado pelo poder público, principalmente para que haja uma proteção mais efetiva com esse público, possibilitando tratamento e acompanhamento tanto para o dependente quanto para as famílias.

Além do uso de substâncias psicoativas, outros aspectos de vulnerabilidade social mais presentes foram agressões físicas, precariedade da moradia, doenças psiquiátricas ou incapacitantes e negligência. Outros aspectos também estiveram presentes, porém com menor frequência que os já citados.

Ainda podemos concluir, com base nos dados apresentados, que, comparando a quantidade de famílias que estavam em situação de pobreza com as famílias que estavam em situação de vulnerabilidade social, por mais que a pobreza seja preponderante nos acolhimentos, a vulnerabilidade é um fator de maior incidência nas institucionalizações, estando presente em mais de 87% dos casos, como citado.

Outra análise realizada em relação aos dados foi a de que, dentre aquelas famílias que estavam em situação de pobreza (83 relatórios), nove tiveram suas crianças ou adolescentes acolhidos (as) unicamente pela situação de pobreza, contrariando o art. nº 23 do ECA. Esse dado corresponde a 10,84% deste total de relatórios que apresentavam situações de pobreza nas famílias.

Assim, observou-se, também, que em um número considerável de acolhimentos institucionais, a própria família, muitas vezes representada pela genitora, solicitou o acolhimento da criança ou adolescente por não possuir condições financeiras para cuidar da prole. E ainda, em um dos relatórios analisados, na família havia vulnerabilidade social e pobreza, entretanto, se não houvesse a pobreza, a vulnerabilidade não se manifestaria, justamente por que no bairro em que essa família morava não existia saneamento básico. Segundo informações do relatório, o motivo do acolhimento foi a extrema pobreza e não a vulnerabilidade social vivenciada pela família.

Vale ressaltar então que, nesses casos específicos, o acolhimento institucional não deveria ter ocorrido, segundo o art. 23 do ECA e, mais especificamente, o seu parágrafo primeiro. A ação que deveria ter sido realizada era a de amparar a família e as crianças, inserindo-as em programas e benefícios de auxílio para que pudessem se organizar e ter condições de criar as crianças no seio familiar e comunitário.

> § 1o Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá **obrigatoriamente** ser incluída em programas oficiais de auxílio. (BRASIL, 1990, *grifos nossos*).

A pobreza pode até não ser um motivo suficiente para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes como estipula o ECA, entretanto, ela está presente em 81,37% desses acolhimentos, como mostram os dados colhidos com base nos relatórios sociais da SEFAE/VIJ-DF do ano de 2008. E, além disso, em mais de 87% dos acolhimentos havia a vulnerabilidade social. Esses apontamentos deixam as seguintes questões: há uma relação entre a pobreza e a vulnerabilidade social? Qual seria? Uma interfere na outra?

Assim, por meio desses aspectos apontados pelas literaturas e pela análise dos relatórios, utilizando também os conceitos apresentados no capítulo dois deste trabalho, identifica-se que o perfil dessas famílias é o de pessoas que vivem em um contexto não só de pobreza, mas também de vulnerabilidade social, possuindo pouca atenção da rede pública de apoio.

Podemos, então, levar para a reflexão que, por mais que a pobreza não seja um indicador suficiente para acolher institucionalmente crianças e adolescentes, percebe-se que ela perpassa por esses acolhimentos, fragilizando as relações entre os membros da família e indicando também a vulnerabilidade social destas. Como a seguinte citação apresenta:

> As famílias de crianças e adolescentes abrigados são oriundas dos estratos mais pobres da população. As mulheres atuam como provedoras e cuidadoras, têm pouco ou nenhum estudo, o que diminui suas possibilidades de um trabalho que tenha remuneração adequada aos seus encargos, aumentando a sua fragilidade no cuidado dos filhos. Todas iniciaram atividades de trabalho de forma prematura: não conseguiram completar os estudos, tendo prejudicadas, assim, as suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho, a não ser mediante subemprego. Suas situações não diferem do que foi constatado por Rocha, coordenadora do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes, realizado pelo Ipea (2004), que comentou: **“Por trás de uma criança de abrigo há uma família que foi abandonada pelo poder público”.** (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 179, *grifos nossos*).

3.4 Entrevistas com profissionais da SEFAE/VIJ-DF: pobreza e institucionalização.

No período de 15 de setembro a 29 de outubro de 2014, foram realizadas entrevistas com quatro profissionais de um total de seis da SEFAE/VIJ-DF. No relato das entrevistas, esses profissionais não foram identificados de forma alguma, para tanto,

as suas respectivas profissões, o gênero dos profissionais e o tempo de experiência com crianças e adolescentes não serão nomeados.

O questionário com roteiro semiestruturado, não participativo, apresentou cinco perguntas dividas entre a experiência profissional na área da infância e adolescência e a classificação do conceito de pobreza e de uma possível política de acolhimento dentro da VIJ-DF.

O contato com cinco profissionais da SEFAE foi realizado por meio de correio eletrônico, sendo que a aceitação de quatro deles para participar da entrevista também foi pelo mesmo meio de comunicação. Dessa maneira, além da comunicação via correio eletrônico, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi realizado de forma oral imediatamente antes da realização da entrevista.

Vale ressaltar que um profissional não teve interesse em participar da pesquisa e que a supervisora de estágio foi inviabilizada de ser entrevistada, podendo, mesmo que inconscientemente e sem intenção, ser "induzida" a certas respostas, impossibilitando, assim, a utilização de suas informações, uma vez que, muito gentilmente ela esteve acompanhando todo o processo de elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso.

Entre as quatro entrevistas, três foram gravadas no aparelho telefônico celular, entretanto, essas gravações não serão divulgadas, tendo como objetivo apenas a preservação das falas dos profissionais, sem interferência das ideias da entrevistadora. Uma das entrevistas não foi gravada por não ter sido autorizada pela pessoa entrevistada.

Dentre as cinco perguntas realizadas, apenas quatro foram divulgadas na sua íntegra, pois, a primeira fazia referência ao tempo de atuação com crianças e adolescentes. Assim, realizou-se a média desse tempo e encontrou que, de forma geral, esses profissionais atuam na área da infância e da adolescência há seis anos e quatro meses, aproximadamente.

Em relação à segunda pergunta "O que você entende por pobreza?", todas as quatro pessoas entrevistadas responderam que pobreza está ligada à ausência de recursos materiais para prover o mínimo necessário à sobrevivência. E apenas uma das

pessoas trouxe um significado mais amplo da pobreza: “ela é consequência de um contexto mais amplo, né, de exploração do trabalho, de desigualdade, do próprio contexto capitalista mesmo” (Relato IV).

A terceira pergunta questionou se o/a entrevistado/a percebeu alguma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional e se a pobreza acaba sendo um motivo preponderante para o acolhimento institucional. A partir da análise da resposta a tal pergunta, pode-se perceber que os/as entrevistados/as, de forma geral, trouxeram que há sim uma relação entre a pobreza e acolhimento institucional, mas que além da pobreza há outros fatores que influenciam também. Abaixo alguns trechos relevantes:

> “Na maioria dos motivos se tem pobreza (são raros os que não têm), mas ela não vem sozinha”; (Relato I).
>
> “Bem, eu acho que tem relação sim entre a institucionalização e a pobreza; por que a grande maioria dos casos, a pesar de ter outras variáveis envolvidas, a gente vê que a grande maioria dos casos são pessoas pobres”. (Relato II).
>
> “Todas as relações, assim, o público que a gente atende a maior parte é o público da camada mais carente da população e o que a gente vê de todos os problemas que acabam desaguando no acolhimento estão relacionados à pobreza”; (Relato III).
>
> “Eu percebi sim uma relação. Na maioria dos casos que eu fiz estudo as famílias eram famílias pobres, mas em todas elas eu não consegui até hoje, assim, identificar alguma em que fosse só pobreza. Sempre a pobreza vem com alguma coisa: dependência química, violência física, violência psicológica, negligência, tudo também um pouco consequência da pobreza também né”; (Relato IV).

Na quarta questão, perguntou-se aos (às) entrevistados (as) quais são os principais motivos de acolhimento de crianças e adolescentes. Em três, das quatro entrevistas, responderam que a pobreza também é um motivo de acolhimento, mas que com ela vêm outros fatores. Alguns colocaram que não sabem afirmar qual é a causa e qual é a consequência: a pobreza ou o outro motivo de acolhimento. Outro aspecto que apontaram também foi a falta de apoio da rede pública. Apenas uma das entrevistas não trouxe a questão da pobreza como preponderante, mas mesmo assim argumentou que ela está presente nos acolhimentos. Abaixo alguns trechos relevantes:

> “Pobreza, não por si só; pobreza atrelada à falta de cuidado com os filhos, (higienização); o uso de drogas; [...] a falta de apoio da rede do governo [...]; o governo não está conseguindo assumir o seu papel”; (Relato I).

> "É eu acho que é, assim, seria o abandono e os maus tratos, são os motivos preponderantes; nas classes que tem um poder aquisitivo mais elevado eles acabam encontrando recursos para lidar com isso, né, procurando um serviço de apoio, serviço médico, psicoterápico, [...], e acaba não gerando tanto o acolhimento, enquanto que a pessoa mais pobre ela tem que lutar ali pela sobrevivência diária acaba que o cuidado com as crianças fica em segundo plano". (Relato II).

> "Assim, acho que o principal é esse, a questão da pobreza mesmo. Não sei nem se é a pobreza ou a miséria [...]. Mas enfim, acho que a pobreza é a base, só que aí se somam à pobreza os problemas de dependência química, de transtorno psiquiátrico, de falta de moradia, de escassez de vínculos, de uma rede de proteção [...]." (Relato III).

> "É. O principal que vem junto com a pobreza é o uso abusivo de álcool ou de drogas. E a falta de rede de apoio também". (Relato IV).

O gráfico a seguir, desenvolvido pelo IPEA (2008), apresenta os principais motivos de acolhimento de crianças e adolescentes em todo o Brasil, no ano de 2003, demonstrando que a carência de recursos materiais da família/responsável (pobreza) é o motivo mais frequente para o ingresso dessas crianças/adolescentes. O que está de acordo com as entrevistas apresentadas.

Brasil – Motivos do ingresso de crianças e adolescentes em abrigo, segundo a freqüência

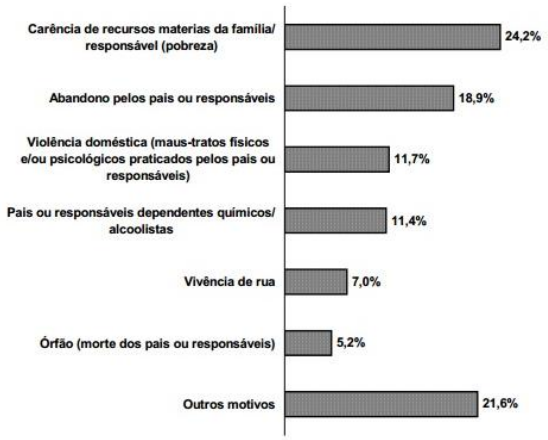

Fonte: IPEA/DISOC (2003). Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC

A quinta pergunta questionou se há uma política de acolhimento na VIJ-DF e, como dito no tópico anterior, todos os relatos afirmaram que na VIJ ainda não há uma política de acolhimento. Alguns colocaram que em outros setores como o Ministério Público, por exemplo, já enxerga como uma política e que a SEDEST – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – está começando a ver o acolhimento como sendo uma política. Um dos relatos apontou, também, que o

judiciário não deve ver como uma política e apenas cumprir o que está na lei, não tendo relação com as políticas públicas. Ressalta-se nessa questão que o objetivo era compreender se há um fluxo integralizado e consistente dentro da VIJ-DF.

Assim, de uma forma geral, pode-se perceber que houve uma concordância entre os (as) entrevistados (as), o que demonstra um entendimento e uma compreensão geral a respeito do acolhimento institucional, a sua relação com a pobreza e os principais motivos de acolhimento. Além da não existência de uma política (fluxo) de acolhimento consistente na VIJ-DF.

A maioria respondeu que há sim uma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional, o que comprova o objetivo geral e parte da hipótese deste trabalho. Observou-se também uma fragilidade no poder público, principalmente em relação ao apoio às famílias e às instituições de acolhimento, fato que poderia ser mais bem investido em capacitação dos cuidadores, técnicos e também palestras e cursos para os familiares, por exemplo.

> "Salienta-se ainda a necessidade de um aprofundamento do mapeamento para o conhecimento da totalidade da rede de abrigos, estratégica frente à perspectiva da volta ao convívio familiar e comunitário: as condições de seu surgimento, perfil das equipes de acompanhamento permanente, formas de financiamento, perfil das direções (filosofias, credos, pedagogias, culturas, posturas políticas, visão quanto às crianças/adolescentes e seus familiares), existência ou não de ações efetivas de apoio aos processos de desabrigamento, grau de estabilidade das unidades (mudanças de sede, de direção, de fontes de sustentação; períodos de inatividade), grau de articulação (entre si – como unidades isoladas ou grupos de unidades geridos por organizações sociais, públicas, filantrópicas, religiosas, empresariais etc.; e também com os demais sujeitos implicados: Poder Judiciário, rede socioassistencial e famílias)." (FÁVERO *et al.*, 2008, p. 142).

Dessa forma, compreende-se que realizar as entrevistas com os (as) profissionais da SEFAE foi de suma importância para a concretização do presente trabalho, principalmente para a delimitação de conceitos, como pobreza, para identificar se há uma política ou não de acolhimento na VIJ-DF, identificar quais são os principais motivos de acolhimento e se a pobreza está também entre eles. E, por fim, perceber se há uma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes na Vara da Infância, contribuindo para a confirmação da hipótese e do objetivo geral do trabalho de conclusão de curso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da elaboração deste trabalho, buscou-se identificar alguns aspectos que pudessem delinear o objetivo geral, percebendo se há uma relação direta entre a pobreza e o acolhimento institucional, incluindo também conceitos como o da vulnerabilidade social e da família. Além disso, identificaram-se também elementos que fizessem refletir a respeito da questão problema apresentada.

Deste modo, conforme apresentado no último tópico do capítulo três, o objetivo deste trabalho foi cumprido e pode-se perceber que existe sim uma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Mesmo essa relação não sendo direta, compreende-se que a pobreza perpassou pelos acolhimentos, às vezes sendo preponderante na decisão, às vezes apenas compondo um cenário de sofrimento familiar.

Observou-se que junto com a pobreza estava a vulnerabilidade social e que elas também estabelecem entre si uma relação, não necessariamente direta, mas de existência, por caminharem juntas para que ocorra a decisão do acolhimento institucional.

Os demais objetivos específicos também foram cumpridos. Primeiramente, no capítulo um, buscou-se fundamentar a relação entre o Estado, as políticas públicas e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, percebendo que esta relação está fragilizada e precisa se fortalecer para evitar os acolhimentos e promover qualidade de vida para toda a população. Percebeu-se também, por meio das entrevistas realizadas, que não há uma política consistente de acolhimento na VIJ-DF.

Posteriormente, no segundo capítulo, fundamentaram-se também os conceitos de pobreza e de família, fazendo uma relação com o acolhimento institucional. Percebeu-se que há uma relação entre a pobreza e o acolhimento, mas que também existem outros fatores para se acolher institucionalmente, que estão incluídos no conceito de vulnerabilidade social. Outra questão percebida com o desenvolvimento deste trabalho, é que há muito sofrimento familiar durante o processo de acolhimento até a decisão judicial para o retorno da prole à família biológica/extensa ou para a inclusão em uma família substituta.

Por fim, houve indícios de confirmação da hipótese do trabalho de conclusão de curso entendendo que por mais que no ECA esteja presente que a pobreza não é motivo suficiente para acolher institucionalmente crianças e adolescentes, ela perpassa por tais acolhimentos, identificando também a vulnerabilidade social das famílias e a falta de proteção social Estado.

Infere-se também que a hipótese e alguns objetivos específicos foram confirmados, com base na análise dos relatórios sociais, trazendo que, dos 102 relatórios possíveis para a análise, 83 possuíam casos de pobreza (81,37%), que em apenas 4,9% não havia pobreza na família e que em 10,84%, dos 83 relatórios, a pobreza foi o único motivo de acolhimento. Ressaltando também que em alguns casos a própria família recorria às instituições de acolhimento ou ao Conselho Tutelar pedindo apoio por afirmarem não terem condições socioeconômicas e esse apoio se dava por meio do acolhimento institucional da prole e não pela inclusão em programas de auxílio, como prevê o ECA.

Além da análise dos relatórios sociais, as entrevistas foram fundamentais para verificar a hipótese e também o objetivo geral e os específicos deste trabalho. Nas entrevistas esteve presente certo grau de fragilidade do poder público em atuar com as famílias pobres para fortalecê-las e capacitá-las no cuidado de suas crianças e adolescentes. Também foi levantada, durante as entrevistas, a questão da vulnerabilidade social, mesmo não tendo sido utilizada com este nome, trazendo que na decisão do acolhimento, muitas vezes, a pobreza estava acompanhada por algum outro fator.

O fator que acompanha a pobreza, mencionado pelos (as) entrevistados (as), expressa a vulnerabilidade social vivenciada pelas famílias, representando outros motivos de acolhimento como o uso abusivo de álcool e outras drogas, o desemprego, as doenças psiquiátricas, a vivência de rua, a violência familiar física, psicológica e sexual, a negligência, maus tratos, escassez de vínculos familiares, a falta de uma rede de proteção familiar e comunitária, entre outros.

Em relação às instituições de acolhimento e de seus procedimentos para acolher uma criança ou adolescente e também com o objetivo de compreender melhor o porquê

os (as) entrevistados (as) informaram que não há uma política de acolhimento na VIJ-DF, destaca-se a seguinte fala de um (as) dos (as) entrevistados (as):

> Outro exemplo foi o acolhimento de uma menina que morava em Planaltina e foi para uma instituição em Taguatinga; perguntei para a técnica e fiquei sem entender se o conselheiro levou a menina para lá por causa da relação de afinidade com o abrigo ou se por que é a instituição que recebe adolescentes problemáticos; Não há uma política por que para onde eles vão levar as crianças, onde tem vaga? Onde eles vão aceitar os meninos? Vejo mais como a instituição não estando ali para atender as crianças, ela está mais ali para escolher a criança que ela quer; essa questão de escolher perfil é muito complicada. (Relato I).

Por meio da fala acima, percebe-se que há uma dificuldade de diálogo entre a própria rede de acolhimento, o que impossibilita a atuação de uma rede de proteção tanto às crianças e adolescentes, quanto as suas famílias. Além, também, da dificuldade em se encontrar vagas disponíveis nas instituições, principalmente, para adolescentes. São situações a serem pensadas para que o desenvolvimento dessas crianças e adolescentes não seja prejudicado em todo esse processo.

Com o objetivo de fundamentar a questão problema desse trabalho e responder o porquê que a maioria das crianças e adolescentes acolhidos é de família pobre, utilizou-se a seguinte fala de um (a) dos (as) profissionais entrevistados (as) que fundamenta muito bem esta questão:

> Já vi também acolhimento de crianças de classe média alta, classe média baixa, [...] mas esses casos são a exceção. E eu acho que eles são a exceção por que na cultura que a gente vive existe uma maior abertura dos órgãos para entrarem no âmbito das famílias pobres, né, uma intromissão, digamos assim, nessas famílias. Então, muitas coisas que acontecem com crianças pobres acontecem também com crianças de classe média, de classe alta, mas elas não chegam ao conhecimento dos órgãos de proteção ou se chegam elas não são levadas em frente. Eu consigo perceber isso, consigo perceber que o conselho tutelar, o ministério público, a própria escola atuam no sentido da proteção desde que seja uma criança pobre, se for uma criança de classe média, de classe alta isso não chega aqui na justiça, para lá mesmo, ou no conselho tutelar, ou na escola; numa escola particular que tem, por exemplo, uma suspeita de uma criança que é abusada sexualmente, dificilmente vai chegar ao ponto de denunciar ao conselho tutelar apesar de isso estar previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. (Relato IV).

Assim, podemos inferir que uma das respostas para a questão problema é a de que parece haver uma maior interferência dos órgãos públicos na vida das famílias

pobres, talvez pela criminalização da pobreza e da “vagabundagem” (PEREIRA, 2009) ou também por essas famílias terem mais acesso aos serviços públicos os quais realizam acompanhamentos institucionais e visitas domiciliares, estando, assim, mais próximos das famílias de baixa renda.

Dessa forma, tem-se a impressão de que as pessoas estão a mercê da sorte, jogadas pela vida e que situações diversas acontecem, mudando todo o curso de uma vida que aparentemente estava tranquila.

Assim, é dever do Estado garantir proteção básica e especial, segundo a PNAS – Política Nacional de Assistência Social/2004, a toda a população, diminuindo os riscos de vulnerabilidade social e, consequentemente, de acolhimentos institucionais, tanto de crianças e adolescentes quanto dos adultos (moradores de rua, portadores de deficiência, idosos, mulheres e homens desamparados, pessoas com problemas de saúde, entre outros) para que as transformações e crises, inerentes ao sistema capitalista, sejam amenizadas na vida das famílias, principalmente em relação ao cuidado intrafamiliar.

Entende-se também que, além da Política Nacional de Assistência Social, é dever do Estado garantir a eficácia de outras políticas, como as políticas de saúde, habitação, educação, transporte, entre outras, garantindo a construção de uma rede de proteção social que atenda de forma integral toda a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Simone Gonçalves de (Org.) *et. al.* **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro, RJ. Fundação Oswaldo Cruz; Educação à Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2009.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo, Cortez, 2008.

BRASIL, Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança.

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRONZO, Carla. Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão. In: **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil**. Brasília, jun. 2009, p. 171-200.

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006.

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Distribuição de Renda na Área Metropolitana Integrada de Brasília** – AMIB. 2010. Disponível em: <http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/etene/etene/docs/6-distribuicao_renda_area_metropolitana_integrada_brasilia_amib.pdf>, acessado em 14 de maio de 2014.

CRONEMBERGER, Izabel H. G. M.; TEIXEIRA, Solange M. Famílias Vulneráveis como expressão da questão social, à luz da política de assistência social. In: **Revista Eletrônica Informe Econômico**, ano 1, n. 1, p. 17-26, ago. 2013.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D. (Coord.). **Políticas de ciudadania y sociedad civil en tiempos de globalización.** Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela, 2004, p. 95-110.

DESLANDES, Suely F. A Construção do Projeto de Pesquisa. In: MINAYO, Maria C. de S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Coleção Temas Sociais. Petrópolis, RJ. Ed. 23. Vozes, 2004.

FALEIROS, Vicente de P. **O que é Política Social.** Ed. 5. São Paulo, Brasiliense, 2004. (Coleção Primeiros Passos, 168).

_____. **A política social do Estado Capitalista:** as funções da previdência e assistência sociais**.** Ed. 12. São Paulo, Cortez, 2009.

FÁVERO, Eunice T.; VITALE, Maria Amália F.; BAPTISTA, Myrian V.; (Orgs.). **Famílias de crianças e adolescentes abrigados:** quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. São Paulo, Paulus, 2008.

FONSECA, Cláudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Revista Saúde e Sociedade**. V.14, n. 2, maio-ago, 2005, p.50-59.

HINTZE, Gisele. **Evolução da Legislação Voltada à Criança e ao Adolescente no Brasil**. UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense. 2007.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico, 2008.

IPEA/CONANDA; SILVA, Enid R. A. da. (Org.). **O direito à Convivência Familiar e Comunitária:** os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília, 2008.

MARSIGLIA, Regina M. G. O Projeto de Pesquisa em Serviço Social. **Capacitação em Serviço Social e Política Social:** Intervenção e Pesquisa em Serviço Social, Brasília, mod. 05, p. 19-44, jan. 2001.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. PNAS – **Política Nacional de Assistência Social/2004**. Brasília, nov. 2005.

MONTAÑO, Carlos. **Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento**. In.: Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº. 110, p. 270-287, abr./jun. 2012.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. O marco conceitual da vulnerabilidade social. In.: **Sociedade em Debate**. Pelotas, 17(2): 29-40, jul.-dez., 2011.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas:** Subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Política Social:** Temas e questões. São Paulo: Cortez, 2009.

ROQUE, Elizângela Caldas Barroca (Org.). **Práticas Psicossociais no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**. Brasília, out. 2009.

SANTOS, Gislene Aparecida dos (Org.); MIRANDA, Maria Aparecida; MARTINS, Marilza de Souza. **Maternagem**: quando o bebê pede colo. 1ª Ed. Vol. 2. São Paulo, 2007.

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Organograma da VIJ**. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/composicao/organograma-da-vij/view>. Acesso em: 12 mai. 2014.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Autorização de Pesquisa

UnB/Universidade de Brasília
IHD/Instituto de Ciências Humanas
SER/Departamento de Serviço Social

Brasília, 27 de junho de 2014.

A Assessoria Técnica para acompanhamento.

Senhor Juiz,

Solicitamos a Vossa Senhoria, por meio do presente termo, autorização para a realização de pesquisa com consulta de dados inerentes à Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamentos de Entidade (SEFAE), assim como autorização para a realização de entrevistas (de esclarecimento) com a equipe profissional da referida seção (caso seja necessário), composta tanto por assistentes sociais, quanto por psicólogas (os), no âmbito desta 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, para fins de monografia de final de curso.

Juiz de Direito Substituto Substituto da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF

A pesquisa, intitulada *Pobreza (não) é Motivo de Acolhimento: Crianças e Adolescentes acolhidos (as) nas Instituições Fiscalizadas pela Vara da Infância de da Juventude do Distrito Federal*, de autoria de Rafaela Ventura Gomes – Matrícula 11/0039378 –, graduanda de Serviço Social pela Universidade de Brasília (UnB), sob minha orientação, tem como **objeto de estudo** *a política de acolhimento de crianças e adolescentes da VIJ-DF* e como **objetivo** *analisar se existe uma relação direta entre a pobreza e o acolhimento institucional das crianças e adolescentes acolhidos nas instituições fiscalizadas pela VIJ-DF*.

A análise aos relatórios técnicos elaborados pelas assistentes sociais da SEFAE/1ª VIJ, durante o **ano de 2008**, os quais se encontram *impressos e armazenados nos arquivos da seção*, e a participação da equipe profissional desta seção por meio de entrevistas (com roteiro semiestruturado), são de fundamental importância para a coleta de alguns dados e para a problematização do objeto dessa pesquisa. A pesquisa será realizada dentro dos padrões éticos da instituição e o sigilo, tanto das informações contidas nos relatórios analisados, quanto das entrevistas realizadas, será totalmente resguardado.

À SEFAE para verificar a possibilidade de atendimento.
Brasília, 02 de JULHO de 2014
EUSTÁQUIO FERREIRA COUTINHO
Assessor Técnico da Vara da Infância e da Juventude

Informo que a solicitação poderá ser atendida.
Bsb, 02/07/14
Cristiane Brandão Ribeiro Mendes
Seção de Fiscalização, Orientação e Acompanhamento de Entidades - VIJ/DF

UnB/Universidade de Brasília
IHD/Instituto de Ciências Humanas
SER/Departamento de Serviço Social

Para tanto, faz-se necessária permissão para a consulta a documentos afins, bem como o acesso à 1ª Vara da Infância e da Juventude por parte da orientanda e estagiária da SEFAE/1ª VIJ, Rafaela Ventura Gomes.

Atenciosamente,

ORIENTADORA: PROFª. DRA. KAREN SANTANA DE ALMEIDA VIEIRA
MAT. FUB:1012711 (61) 8134-5443
E-MAIL: karen@unb.br

Karen S. de Almeida Vieira
Professor Magistério Superior - Univ.
Mat. 1012711 Drª SER

Rafaela Ventura Gomes

ORIENTANDA: RAFAELA VENTURA GOMES
MAT. UnB: 11/0039378 (61) 8494-4448
E-MAIL: rafaela.gomes@tjdft.jus.br

APÊNDICE B – Questionário de Entrevista com roteiro Semiestruturado

Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Ciências Humanas – IH

Departamento de Serviço Social – SER

QUESTIONÁRIO COM ROTEIRO SEMIESTRUTURADO (NÃO-PARTICIPANTE)

PROFISSIONAIS SEFAE

1) Tempo de experiência na área de crianças e adolescentes?

2) O que você entende por pobreza?

3) Nesse tempo em que atua com esse público, percebeu alguma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes? Se sim, saberia informar, de forma geral, se esse é um motivo preponderante para a decisão de institucionalização?

4) Ao longo da sua experiência com crianças e adolescentes, a seu ver, quais são os principais motivos de acolhimento de crianças e adolescentes?

5) Em seu entendimento, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é visto como uma política aqui na VIJ-DF?

APÊNDICE C – Relatos das Entrevistas

Relato I

1) Tempo de experiência na área de crianças e adolescentes?

Informação omitida por possibilitar identificação dos entrevistados.

2) O que você entende por pobreza?

É a situação em que a pessoa não tem condições mínimas financeiras para prover a família; não tem o mínimo para se viver com dignidade; eu sei que tem pessoas que têm mais que o mínimo, mas são pobres; mas entendo aquelas que têm menos que o mínimo.

3) Nesse tempo em que atua com esse público, percebeu alguma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes? Se sim, saberia informar, de forma geral, se esse é um motivo preponderante para a decisão de institucionalização?

Na maioria dos motivos se tem pobreza (são raros os que não têm), mas ela não vem sozinha; por exemplo, o uso das drogas. Não sei o que influencia, se é o uso das drogas ou a dificuldade da situação de vida que faz a pessoa usar as drogas.

4) Ao longo da sua experiência com crianças e adolescentes, a seu ver, quais são os principais motivos de acolhimento de crianças e adolescentes?

Pobreza, não por si só; pobreza atrelada à falta de cuidado com os filhos, (higienização); o uso de drogas; violência familiar de todos os tipos, tanto física direcionada aos filhos ou entre os pais, principalmente contra a genitora, quanto sexual; o desemprego; a falta de apoio da rede do governo, não só com assistência ao dinheiro por que eles têm muitas bolsas, mas falta capacitação para os genitores e também para as crianças; o governo não está conseguindo assumir o seu papel; é uma rede e ai uma coisa leva a outra.

5) Em seu entendimento, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é visto como uma política aqui na VIJ-DF?

Planejamento eu sei que há, mas na prática não se segue muito um padrão; os meninos são acolhidos a qualquer hora; se não for um acolhimento emergencial acaba por ser desgastante para o menino chegar muito tarde à instituição; os conselhos

tutelares fazem como querem, acolhem como querem; a forma como o acolhimento se dá é muito precária; humanizar a maneira como se faz; nem sempre é feito da maneira mais positiva; por exemplo, uma menina me disse: “tia o juiz disse que eu vou ficar aqui, mas vou voltar para minha família”, mas ai, conversando com ela eu percebi que quem tinha falado aquilo para ela foi o Comissário; então não se segue uma política, não se tem uma capacitação, por exemplo, para orientar os comissários na hora de levar as crianças; Outro exemplo foi o acolhimento de uma menina que morava em Planaltina e foi para uma instituição em Taguatinga; perguntei para a técnica e fiquei sem entender se o conselheiro levou a menina para lá por causa da relação de afinidade com o abrigo ou se por que é a instituição que recebe adolescentes problemáticos; Não há uma política por que para onde eles vão levar as crianças, onde tem vaga? Onde eles vão aceitar os meninos? Vejo mais como a instituição não estando ali para atender as crianças, ela está mais ali para escolher a criança que ela quer; essa questão de escolher perfil é muito complicada.

Relato II

1) Tempo de experiência na área de crianças e adolescentes?

   Informação omitida por possibilitar identificação dos entrevistados.

2) O que você entende por pobreza?

Pobreza é a falta de recursos materiais para prover uma subsistência mínima de alimentação, educação, vestuário, essas coisas mais básicas, moradia. Falta de recurso material para moradia.

3) Nesse tempo em que atua com esse público, percebeu alguma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes? Se sim, saberia informar, de forma geral, se esse é um motivo preponderante para a decisão de institucionalização?

Bem, eu acho que tem relação sim entre a institucionalização e a pobreza; por que a grande maioria dos casos, a pesar de ter outras variáveis envolvidas, a gente vê que a grande maioria dos casos são pessoas pobres. A pesar de ter gente que é usuária de droga, de álcool, que isso aí pode afetar qualquer classe social, né; eu acho que a grande maioria são pessoas pobres. E ai em relação ao julgamento; é eu acho que, assim, seria o abandono e os maus tratos...

4) Ao longo da sua experiência com crianças e adolescentes, a seu ver, quais são os principais motivos de acolhimento de crianças e adolescentes?

É eu acho que é, assim, seria o abandono e os maus tratos, são os motivos preponderantes; nas classes que tem um poder aquisitivo mais elevado eles acabam encontrando recursos para lidar com isso, né, procurando um serviço de apoio, serviço médico, psicoterápico, não sei, e acaba não gerando tanto o acolhimento, enquanto que a pessoa mais pobre ela tem que lutar ali pela sobrevivência diária acaba que o cuidado com as crianças fica em segundo plano.

5) Em seu entendimento, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é visto como uma política aqui na VIJ-DF?

Não, eu acho que não é visto como uma política. Acho que o poder judiciário não tem muito essa relação com as políticas públicas, sabe, mas, assim, no cumprimento fiel da lei, o trabalho é mais nesse sentido de cumprir o que está na lei; e a execução das políticas acaba sendo uma coisa para outros poderes, poder executivo, principalmente.

Relato III

1) Tempo de experiência na área de crianças e adolescentes?

Informação omitida por possibilitar identificação dos entrevistados.

2) O que você entende por pobreza?

Ausência de condições materiais para o sustento, para a vida, para os cuidados básicos, saúde alimentação, educação, acesso à cultura.

3) Nesse tempo em que atua com esse público, percebeu alguma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes? Se sim, saberia informar, de forma geral, se esse é um motivo preponderante para a decisão de institucionalização?

Todas as relações. Todas as relações, assim, o público que a gente atende a maior parte é o público da camada mais carente da população e o que a gente vê de todos os problemas que acabam desaguando no acolhimento estão relacionados à pobreza; à falta de emprego, à falta de condições materiais, à falta de moradia, que aí são agravados pela questão das drogas e outras que se somam. Mas a base realmente é a econômica.

4) Ao longo da sua experiência com crianças e adolescentes, a seu ver, quais são os principais motivos de acolhimento de crianças e adolescentes?

Assim, acho que o principal é esse, a questão da pobreza mesmo. Não sei nem se é a pobreza ou a miséria, ai você vai categorizar isso melhor no seu estudo. Mas enfim, acho que a pobreza é a base, só que aí se somam à pobreza os problemas de dependência química, de transtorno psiquiátrico, de falta de moradia, de escassez de vínculos, de uma rede de proteção, assim, de vínculos familiares, como são muitas famílias de migrantes, pessoas que vieram pra Brasília, que deixaram sua cultura, seus vínculos, ficam muito desprotegidas, a rede é muito..., não só a rede de proteção pública, mas a rede familiar e social ela fica muito desgastada. Pessoa sem moradia, que ai elas se mudam muito, elas não tem essa questão da comunidade, fica tudo muito fraco.

5) Em seu entendimento, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é visto como uma política aqui na VIJ-DF?

Assim, eu acho que na VIJ sim por que, assim, a gente trabalha em defesa do estatuto e é visto como uma política, mas eu acho que ainda deixa a desejar, a questão do fluxo interno da VIJ, assim como o estatuto, como a política que é feita em cima do que o estatuto reza, ainda é algo que deixa a desejar.

Relato IV

1) Tempo de experiência na área de crianças e adolescentes?

Informação omitida por possibilitar identificação dos entrevistados.

2) O que você entende por pobreza?

Eu entendo como... ela é... se expressa através da falta de condições materiais para prover as necessidades básicas e ela é consequência de um contexto mais amplo, né, de exploração do trabalho, de desigualdade, do próprio contexto capitalista mesmo.

3) Nesse tempo em que atua com esse público, percebeu alguma relação entre a pobreza e o acolhimento institucional de crianças e adolescentes? Se sim, saberia informar, de forma geral, se esse é um motivo preponderante para a decisão de institucionalização?

Eu percebi sim uma relação. Na maioria dos casos que eu fiz estudo as famílias eram famílias pobres, mas em todas elas eu não consegui até hoje, assim, identificar alguma em que fosse só pobreza. Sempre a pobreza vem com alguma coisa: dependência química, violência física, violência psicológica, negligência, tudo também um pouco consequência da pobreza também né; tudo também um pouco falta das condições materiais, de educação, de tudo que a família não teve, né, provido durante a sua existência. A maioria das vezes essa pobreza é uma coisa transgeracional, é uma coisa que já vem do passado, mas eu acho sim que a pobreza ela influencia sim no acolhimento institucional, ela não é o único fator, ela sempre vem junto com outros fatores. Eu até hoje não vi um caso que fosse só pobreza, mas esses outros fatores na maioria são consequências também dessa pobreza. E eu percebo que existe sim esse fator como fator preponderante sim pro acolhimento. Mas já vi também acolhimento de crianças de classe média alta, classe média baixa, que estavam mais associados a questões de cunho psicológico, de cunho emocional, transtornos psiquiátricos... mas esses casos são a exceção. E eu acho que eles são a exceção por que na cultura que a gente vive existe uma maior abertura dos órgãos mesmo para entrarem no âmbito das famílias pobres, né, uma intromissão, digamos assim, nessas famílias, então, muitas coisas que acontecem com crianças pobres acontecem também com crianças de classe média, de classe alta, mas elas não chegam ao conhecimento dos órgãos de proteção ou se chegam elas não são levadas a frente. Eu consigo perceber isso, consigo perceber que o conselho tutelar, o ministério público, a própria escola ela atua no sentido da proteção desde que seja uma criança pobre, se for uma criança de classe média, de classe alta isso nem chega, não chega aqui na justiça, para lá mesmo, ou no conselho tutelar, ou na escola; numa escola particular que tem, por exemplo, uma suspeita de uma criança que é abusada sexualmente, dificilmente vai chegar ao ponto de denunciar ao conselho tutelar apesar de isso estar previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Então eu acho que a pobreza, ela é o motivo preponderante por isso, por que a penetração da proteção da infância ela não existe nessas classes mais altas, só nas classes mais baixas; o que não significa que as crianças... que crianças de classe alta... que não existam crianças de classe alta que precisem de acolhimento institucional, classe alta, classe média.

4) Ao longo da sua experiência com crianças e adolescentes, a seu ver, quais são os principais motivos de acolhimento de crianças e adolescentes?

É. O principal que vem junto com a pobreza é o uso abusivo de álcool ou de drogas. E a falta de rede de apoio também.

5) Em seu entendimento, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é visto como uma política aqui na VIJ-DF?

Na VIJ não. Eu acho que ele é visto como uma política pela SEDEST, tá começando a ser visto... no ministério público eu também acho que ele é visto como uma política, tá começando a ser visto como uma política também pelos próprios abrigos, né, pelas próprias instituições de acolhimento. Mas isso ainda é uma coisa bem incipiente; nas instituições de acolhimento, talvez metade já vê como política, no máximo. E pra VIJ eu não acho ainda que isso seja visto não, apesar da visão dos técnicos (dos psicólogos, dos assistentes sociais) que atuam na SEFAE, eu acredito que eles consigam ter essa visão de política pública sim, mas a VIJ não é formada só por isso, eu acho que enquanto instituição, considerando as outras seções, considerando o próprio posicionamento do juiz e das outras seções, eu considero que eles não tenham visão como política não.